

Seguridade

Social e Tributação



Ano XXVIII | Nº143 | Brasília | Dezembro de 2021

TAXAR GRANDES FORTUNAS

É RESPOSTA DAS NAÇÕES NO
COMBATE ÀS DESIGUALDADES

UM NOVO BRASIL É POSSÍVEL

Por Décio Bruno Lopes,
presidente da ANFIP

ARRECADAÇÃO FEDERAL

Mais um recorde na
arrecadação de impostos



Reforma Tributária Solidária

Quem lida com impostos no seu dia a dia sabe o quanto é injusta a tributação no Brasil.

É por isso que a Anfip e a Fenafisco convidam você a participar da Mobilização pela Reforma Tributária Solidária. Mudanças na forma como os impostos são cobrados podem diminuir a desigualdade social.

MENOS DESIGUALDADE,
MAIS BRASIL



f @reformasolidaria1



Desenvolvimento necessário

O mundo tem pressa, a fome não espera, as pessoas precisam de emprego, renda e saúde. Essa realidade, agravada pela pandemia do coronavírus, reforça a necessidade urgente de políticas públicas voltadas para a redução das desigualdades. Enquanto 150 milhões caíram para a extrema pobreza, segundo o Bando Mundial, a concentração das rendas e das riquezas dos super ricos aumentou nos últimos dois anos. Não há outro caminho para o progresso global, para a recuperação econômica e para o desenvolvimento, se não através da redução das desigualdades sociais e de renda.

Um dos caminhos para se alcançar esse patamar é por meio de uma tributação justa, sendo imprescindível taxar grandes fortunas e avançar na tributação progressiva. Essa agenda, tão necessária,

não é apenas uma questão ética, é uma questão de justiça e o que vai permitir alavancar as economias mundiais.

Somando a isto, é preciso combater os privilégios fiscais, a corrupção, a evasão de divisas e o contrabando e descaminho; ao mesmo tempo em que se realiza o fortalecimento das administrações tributárias, como possibilidade de efetivação das receitas para que o Estado cumpra seu papel na redistribuição de renda e assegure o princípio básico da justiça tributária.

Está na hora de sair do abstrato e concretizar, com a seriedade que o momento exige, as mudanças fiscais que reduzam esse desequilíbrio. Antes tarde do que mais tarde. A sociedade precisa cobrar dos governantes, para que, estes, pressionados, hajam de forma célere. A humanidade tem pressa!

Publicação da Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil

DIRETOR RESPONSÁVEL:
Benedito Cerqueira Seba

EDIÇÃO E REPORTAGEM:
Ludmila Machado e Daiana Lima

FOTOS:
Arquivo ANFIP, Fotos Públicas e Shutterstock

CONSELHO EDITORIAL:
Décio Bruno Lopes
Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Crésio Pereira de Freitas
José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Benedito Cerqueira Seba
Cesar Roxo Machado

REDAÇÃO, COORDENAÇÃO E EDIÇÃO:
ANFIP

EDITORIAÇÃO ELETRÔNICA:
Gilmar Vitalino

CONSELHO EXECUTIVO

Décio Bruno Lopes
Presidente

Márcio Humberto Gheller
Vice-Presidente Executivo

Eucélia Maria Agrizzi Mergár
Vice-Presidente de Assuntos Fiscais

José Arinaldo Gonçalves Ferreira
Vice-Presidente de Política de Classe e Política Salarial

Crésio Pereira de Freitas
Vice-Presidente de Assuntos da Seguridade Social

Tereza Liduína Santiago Félix
Vice-Presidente de Aposentadorias e Pensões

Albenize Gatto Cerqueira
Vice-Presidente de Cultura Profissional e Relações Interassociativas

Ariovaldo Cirelo
Vice-Presidente de Serviços Assistenciais

Maria Beatriz Fernandes Branco
Vice-Presidente de Assuntos Jurídicos

Cesar Roxo Machado
Vice-Presidente de Estudos e Assuntos Tributários

João Alves Moreira
Vice-Presidente de Administração, Patrimônio, Cadastro e Tecnologia da Informação

Carlos Alberto de Souza
Vice-Presidente de Planejamento e Controle Orçamentário

Luiz Mendes Bezerra
Vice-Presidente de Finanças

Benedito Cerqueira Seba
Vice-Presidente de Comunicação Social

Maria Aparecida Fernandes Paes Leme
Vice-Presidente de Relações Públicas

José Avelino da Silva Neto
Vice-Presidente de Assuntos Parlamentares

CONSELHO DE REPRESENTANTES

AC - Heliomar Lunz

AL - Francisco de Carvalho Melo

AM - Miguel Arcanjo Simas Nôvo

AP - Emir Cavalcanti Furtado

BA - Roswílzio José Moreira Góes

CE - Gilson Fernando Ferreira de Menezes

DF - Maria José de Paula Moraes

ES - Rozinete Bissoli Guerini

GO - Carlos José de Castro

MA - Mairla Silva Gomes de Oliveira

MG - Afonso Ligório de Faria

MS - Isabel Nascimento Elias Pereira

MT - Ana Pereira Leite

PA - Maria Onedy Santos

PB - Maria dos Remédios Bandeira

PE - Rita de Cássia Cavalcanti Couto

PI - Lourival de Melo Lobo

PR - Josemar Jorge Cecatto Santos

RJ - Leila Souza de Barros Signorelli de Andrade

RN - Jonilson Carvalho de Oliveira

RO - Francisco Raia

RR - Andre Luiz Spagnuolo Andrade

RS - Luiz Carlos Santos da Silva

SC - Antonio Carlos Silveira

SE - Jorge Lourenço Barros

SP - Genésio Denardi

TO - José Carlos Rêgo Moraes

CONSELHO FISCAL

Assunta Di Dea Bergamasco
Maria Inez Rezende dos Santos Maranhão
Maria Gorete de Sousa Ramalho Medeiros

Assessoria Socioeconômica

Vanderley José Maçaneiro
Wilson Antonio Romero

A busca por uma tributação mais efetiva e igualitária continua no centro dos debates, principalmente no cenário de crise atual, quando as desigualdades econômicas e sociais aumentaram em todo o planeta. Nesta edição, confira o que dizem especialistas, acadêmicos e autoridades tributárias de países da América Latina sobre os caminhos viáveis para a implementação de modelos tributários alinhados às perspectivas internacionais de desenvolvimento. Todas as informações e dados relatados aqui fizeram parte do Fórum Internacional Tributário, realizado em outubro de 2021.

Confira também o resultado da arrecadação federal em outubro deste ano. Mais uma vez, o registro foi recorde, sendo o melhor desempenho para o mês desde 2000. Dos dez primeiros meses deste ano, sete tiveram resultados recordes em arrecadação.

Encerrando esta edição da Revista, leia o artigo do presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, sobre as mudanças ocorridas nos direitos sociais desde a Constituição Federal de 1988 e como "Um novo Brasil é possível".

Boa leitura!

Esta edição: 5.500 exemplares
Distribuição: gratuita

A assinatura da revista Seguridade Social e Tributação é gratuita. Envie seus dados (nome e endereço completos) para o email cadastro@anfip.org.br

Permitida a reprodução total ou parcial dos textos, desde que citada a fonte. As matérias e artigos publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Conselho Executivo da ANFIP.



**Acesso rápido ao
nosso conteúdo!**



- 1 Abra a câmera do seu celular;
- 2 Aponte para o código QR na página da revista;
- 3 Clique na aba que vai abrir na tela para ler a versão digital da revista.

SUMÁRIO

7

Fórum Internacional Tributário apresenta caminhos viáveis para sistema brasileiro

Perspectivas da Reforma Tributária brasileira à luz da experiência internacional no atual cenário de crise	9
Organismos Internacionais alertam para importância da redução da desigualdade	11
Caminhos para tributação mais justa	12
Realidade da tributação de Brasil e Chile em debate	12
Reforma do Imposto de Renda Pessoa Física	14
Tributação e desigualdade no Brasil	17
Tributação do consumo e desigualdade de renda	19
Especialistas analisam impactos das renúncias fiscais na distribuição de renda	21
Palestrantes discutem sonegação, dívida ativa e administração tributária	23
Transparência nas informações é saída para enfrentar remessas ilegais a paraísos fiscais	25
Tributação progressiva é possível na América Latina	27
Tributar grandes fortunas e heranças é urgente, apontam especialistas	28
Desafios tributários na pós-pandemia entra na pauta do debate nacional	30
Agenda progressiva é desafio na América Latina	32
Maior evento tributário da América Latina é um sucesso	32

34



Arrecadação federal tem novo recorde em outubro de 2021

Acumulado chegou a R\$ 178,7 bilhões, representando aumento real de 4,92% em relação ao ano anterior

37



Um novo Brasil é possível

Artigo do presidente da ANFIP, Décio Bruno Lopes, sobre direitos e garantias constitucionais

fit
2021

Fórum Internacional Tributário apresenta caminhos viáveis para sistema brasileiro

*Brasil protagoniza debate sobre a viabilidade de
implementar um sistema tributário alinhado às
perspectivas internacionais de desenvolvimento*



Em três dias de intensa programação, especialistas, acadêmicos, secretários de Fazenda, autoridades tributárias de países da América Latina, OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico), FMI (Fundo Monetário Internacional) e de organismos internacionais se revezaram na tribuna presencial e na plataforma virtual do Fórum Internacional Tributário – FIT 2021 para trazer ao centro do debate experiências para que o Brasil encontre modelos viáveis para um sistema tributário justo.

O evento, promovido pela ANFIP, Fenafisco (Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital) e Sinafresp (Sindicato Nacional dos Agentes Tributários do Estado de São Paulo), aconteceu em São Paulo, de 20 a 22 de outubro de 2021, e marca a segunda edição do FIT. Em 2018, a mesma iniciativa trouxe ao Brasil representantes dos BRICS e dezenas de especialistas para uma rodada extremamente produtiva de debates.

O FIT fez parte do cronograma de ações do movimento Reforma Tributária Solidária, um trabalho de iniciativa da ANFIP e da Fenafisco, que reúne desde julho de 2017 um grande time de acadêmicos e profissionais ligados à área tributária. O Fórum consolida a parceria das entidades para incentivar debates de temas que desafiam o cotidiano tributário e a valorização da administração tributária.

Décio Bruno Lopes, presidente da ANFIP, destacou a relevância do evento, oportunidade em que se discutiu a tributação para a redução das desigualdades. “Neste momento de crise, cabem às nações procurarem alternativas para a continuidade das políticas públicas e da prestação de socorro à sociedade”, afirmou.

Para o presidente, uma das alternativas é instituir tributos sobre grandes riquezas. Além

disso, aliada à questão tributária, destacou que “é imperioso o combate à corrupção, à evasão de divisas e ao contrabando e descaminho; ao mesmo tempo, o fortalecimento das administrações tributárias como possibilidade de efetivação das receitas”. Décio Lopes disse ainda que diversas propostas para sair da crise passam pelo FIT, por meio do debate franco com a sociedade e pela conscientização de todos sobre a necessidade de se pagar tributos para reduzir as desigualdades.

Charles Alcantara, presidente da Fenafisco, lembrou que, no mesmo período de realização do FIT, 20 milhões de pessoas estão há mais de 24 horas sem se alimentar e outras 24,5 milhões não sabem se vão comer. Ele afirmou que esses dois dados já representam a população da Argentina e acrescentou que outras 74 milhões de pessoas estão com medo de não ter o que comer. “Estamos falando de 120 milhões de pessoas. Mais da metade da população brasileira não come, não sabe se vai ou está com medo de não comer. Os dados são alarmantes”, frisou.

Em contrapartida, Alcantara apontou que 20 mil pessoas no Brasil, que tiveram renda superior a R\$ 230 bilhões por ano, não pagam imposto. “Isso representa menos de 0,1% da população brasileira”, enumerou. Ainda existem R\$ 300 bilhões por ano de privilégios fiscais. “Esse é o Brasil que a gente tem. Essa realidade não é diferente da realidade dos países da América Latina, também desiguais, com tributação regressiva. Taxar o grande patrimônio não é uma agenda apenas ética, é uma questão de justiça. É também uma agenda que nos permite sair da crise e promover o desenvolvimento. A tributação progressiva é necessária”, concluiu.

Confira nas próximas páginas detalhes dos temas abordados pelos países durante o evento.



Perspectivas da Reforma Tributária brasileira à luz da experiência internacional no atual cenário de crise

O então secretário Especial da Receita Federal do Brasil, **José Barroso Tostes Neto**, explicou que, entre as principais funções do Estado, está a distributiva, cujo objetivo é a redistribuição de renda. “É dever do Estado combater a desigualdade para que o cidadão tenha qualidade de vida”, declarou, ao afirmar que o Estado e as administrações tributárias precisam apontar o caminho para a justiça tributária, “procurando assegurar um princípio básico, que é a progressão tributária”.

Em relação à tributação sobre o consumo, o secretário disse: “é, sem dúvida, uma das tributações mais complexas e desiguais do mundo. Representa 45% da arrecadação tributária do país, é quase a metade da arrecadação federal e, todos nós sabemos, é regressiva”. Para Tostes, neste momento em que se discute a reforma do sistema tributário, é uma oportunidade para mudar a regressividade sobre o consumo. Ele também defendeu as propostas que visam a simplificação dos tributos. “Vai favorecer o ambiente de negócios, a geração de emprego que tanto o país necessita e a transparência”, afirmou.

Também em sua exposição, Tostes comentou a proposta de reforma do Imposto de Renda, aprovada na Câmara dos Deputados e em análise no Senado Federal. “A proposta traz importantes avanços, visando elevar os investimentos e reduzir as distorções e privilégios, aí sim, promovendo a justiça fiscal. Essa medida favorece a todos os 32 milhões de declarantes”. Segundo Tostes, as mudanças promovidas pela reforma do IR tornam a

tributação mais justa e estão alinhadas aos demais países do mundo. “Não temos dúvidas de que é uma proposta que vai sim promover uma justiça fiscal e a progressividade”.

Henrique Meireles, secretário da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, também fez parte da mesa de debates e defendeu que “o tributo é o que permite ao Estado cumprir as suas obrigações básicas com a população, com saúde, educação, segurança e todas as outras obrigações cumpridas pelo Estado”. Meireles também explicou que o país precisa aumentar a sua produtividade, para aumentar a arrecadação federal, por meio dos tributos. “Não há dúvidas de que o nível de produtividade do Brasil tem caído nos últimos anos”.

Sobre o sistema tributário brasileiro, o secretário da Fazenda de SP considerou muito complexo e burocrático e citou estudo do Banco Mundial, onde diz que no Brasil gasta-se cerca de duas mil horas por ano para pagar imposto. “Os impostos sobre o consumo são aqueles que geram a maior complexidade”, afirmou. Ele também defendeu propostas que promovam a simplificação do sistema.

Fernanda Macedo Pacobahyba, secretária da Fazenda do Estado do Ceará, analisou o país no cenário mundial de avanços para a redução da desigualdade. Um país, conforme frisou, jovem em relação às revoluções mundiais baseadas na liberdade, igualdade e fraternidade. “É importante compreender de que forma esses ideais vão afetar os milhões de brasileiros. Esse discurso da simplificação, da automação, com o fim de diminuir o tempo que se gasta, é focado no mercado. Será que as empresas também não gastam tempo pensando em como não pagar tributos?”, questionou. Para Pacobahyba, a sonegação afeta grandes grupos estruturados. “A gente tem uma distância entre teoria e prática no ideal de justiça fiscal. A injustiça em qualquer lugar é uma ameaça à justiça em todo lugar. A pandemia mexeu muito com a gente. Não acredito numa vida em sociedade feliz enquanto estivermos vendo as coisas grotescas que temos visto”, disse.

A deputada federal **Jandira Feghali** (PCdoB-RJ), autora da Emenda Global 178, da Reforma

Tributária Justa, Solidária, Progressiva e Sustentável, apresentada em 2019, afirmou que a primeira palavra que tem utilizado nos fóruns em que participa é solidariedade. “Não é fácil enfrentar o que temos enfrentado nessa pandemia”, disse. Feghali destacou que o tema Reforma Tributária não é apenas um termo técnico. “Expressa um conceito de Estado e de sociedade, expressa um conceito democrático de sustentabilidade humana. O debate não pode se restringir à simplificação de tributos. Estamos discutindo de que forma a sociedade contribui para que o conjunto da sociedade possa viver e encarar sua capacidade de se estabelecer como cidadão, com igualdade de direitos e de acesso a bens e serviços”, frisou.

Para a parlamentar, o mundo todo percebeu como a pandemia escancarou sua capacidade de promover desigualdades profundas. “O número de pessoas em risco de fome dobrou. O Banco Mundial diz que são 150 milhões de pessoas em situação de extrema pobreza no mundo todo. Essa é uma realidade que expressa o mundo capitalista. Não estamos falando de pouca coisa”, afirmou. Feghali ressaltou ainda que, ao se falar na questão tributária, se traz ao debate os super ricos, que enriqueceram ainda mais durante a pandemia. E lembrou: esses super ricos não são tributados. “Estamos falando de uma questão política e esse deve ser o debate que precisamos fazer. Não tenho nada contra simplificação tributária, somos a favor, o problema é qual o sentido da tributação. É preciso discutir à luz da profunda desigualdade que existe no Brasil. A tributação progressiva não avançou aqui”, lamentou. Os pequenos avanços, segundo a deputada, foram conseguidos na Reforma do Imposto de Renda, com a tributação dos lucros e dividendos e a mudança na tabela do IRPF. Porém, alertou que, no Senado Federal, esses pequenos avanços correm risco. “Precisamos encarar a tributação na ótica do desenvolvimento, do bem-estar social, do equilíbrio federativo e da superação das desigualdades. Não vamos conseguir isso só pela ótica da simplificação. A saída está no plano da política”, ressaltou.

O deputado federal **Afonso Florense** (PT-BA) também comentou o trabalho realizado dentro do Congresso Nacional, e junto aos governadores estaduais, em defesa da Emenda Substitutiva Global 178/2019, que contou com mais de 200 assinaturas de parlamentares, de diversos partidos. O parlamentar criticou, ainda, que outras propostas em tramitação no Legislativo, como as PECs 110/19 e 45/19, não abordam as mudanças contidas na Reforma Tributária Justa, Solidária, Progressiva e Sustentável e não tratam da tributação sobre lucros e dividendos. “O Brasil não pode continuar na contramão do mundo. Temos que aprovar a Emenda Global Substitutiva”, disse, ao criticar a isenção sobre lucros e dividendos e defender o movimento pela tributação dos super ricos.

André Horta, diretor do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados (Comsefaz), lembrou o trabalho feito com a ANFIP e a Fenafisp, em 2017, a Reforma Tributária Solidária, que lançou as bases para um debate sobre a progressividade no sistema. Horta questionou se de fato a tributação dos lucros e dividendos reduz os investimentos. Deu exemplos de países em que a tributação de lucros e dividendos distribuiu mais lucros e não teve efeito sobre o emprego, como nos Estados Unidos e Irlanda. O diretor enfatizou que, quando se tributa menos os ricos, se aumenta a desigualdade. “Tudo parece endossar essa agenda de progressividade. Não é por menos, pois progressividade tem muitas virtudes; a moral é uma”, citou. Pesquisa da Oxfam com o Datafolha, conforme revelou, mostra que 84% dos brasileiros apoiam tributar os mais ricos para se dar serviços e benefícios aos mais pobres. Diante dessa perspectiva, Horta deixou alguns questionamentos: “se tanto concorrem a favor da progressividade, por que a gente não consegue fazer valer? Como resolveremos a questão da desigualdade? Como a gente faz para que essa vontade dos brasileiros se expresse em termos de eleger aqueles que vão fomentar isso?”. O FIT, disse, é o encontro do diálogo e da informação, para descobrirmos soluções para sair desse vácuo entre a vontade abstrata e o ato concreto.

Organismos Internacionais alertam para importância da redução da desigualdade

Representantes de Organismos Internacionais alertaram sobre a importância da redução da desigualdade, que aumentou no mundo todo após a pandemia da Covid-19. A diretora Executiva da Oxfam Internacional, **Gabriela Bucher**, falou sobre o aumento da desigualdade mundial e destacou que, atualmente, são mais de 12 milhões de pessoas que vivem na pobreza, sendo as mulheres e os grupos minoritários os mais afetados. “Essa crise multicamadas não será recuperada em curto tempo”, observou. Segundo a especialistas, as instituições internacionais não conseguem mais absorver esse desequilíbrio da desigualdade.

O diretor da Divisão de Desenvolvimento Econômico da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (Cepal), **Daniel Titelman**, abordou o papel da tributação na redução da desigualdade. Para fazer frente às consequências da pandemia, que ocasionou aumento da desigualdade nos países, segundo Titelman, é preciso melhorar o sistema de saúde e apoiar as famílias, principalmente as mais vulneráveis. Ele também alertou para o desafio dos gastos públicos diante do cenário em que as demandas sociais continuam aumentando, além da importância da geração de emprego.

Outro ponto destacado pelo diretor da Cepal foi a necessidade de os países abrirem espaço para uma política fiscal que apoie o desenvolvimento, com medidas para aumentar as receitas, melhorar as estruturas, revisar os gastos tributários e ampliar o imposto sobre patrimônio e renda. “A América Latina é tão desigual em relação ao resto do mundo que a política fiscal tem que estar no centro dos debates para combater essa desigualdade”, disse. Daniel Titelman também ressaltou que o fortalecimento

do sistema tributário exige maior investimento na política tributária.

Caminhos para tributação mais justa

O presidente-executivo da *Tax Justice Network*, **Alex Cobham**, apontou caminhos para uma tributação mais justa no cenário de crise pós-Covid 19. Marc Morgan, da *World Inequality Database*, e Jayati Ghosh, da Universidade de Massachusetts (EUA) também apresentaram medidas para superar o período.

Sobre alternativas tributárias, Cobham ressaltou que a tributação é um dos determinantes para a justiça e o fim da desigualdade. Mas, conforme observou, quando os sistemas fiscais falham, a alternativa pode ser aplicar o que ele classifica como 4 erres (Rs): receitas, redistribuição, reprecificação e representação. “Quando falamos em tributação, a primeira coisa a observar são as receitas”, afirmou. Segundo o presidente-executivo, são perdidos US\$ 427 bilhões em tributos por abusos cometidos por companhias, multinacionais e *offshores*. “Isso é tirado da saúde, da infraestrutura”, enfatizou. O que não é contabilizado gera ainda mais inequidade e desigualdade verdadeira. Conforme alertou, companhias fizeram lucros excessivos durante a pandemia e é preciso fechar essa “torneira” para que haja distribuição das riquezas. “Pessoas estão se beneficiando, temos que pensar na distribuição de maneira igualitária”, disse.

Cobham citou ainda que, olhando a questão dos cidadãos, é preciso se perguntar como ter representantes no governo que consigam mudar essa realidade, a fim de que aqueles que ganhem mais, paguem mais. “O sistema tributário desigual também faz parte da política. O sistema também contribui para o progresso”, disse. Para o presidente-executivo, é preciso investimento público e não

austeridade pública. “As autoridades tributárias têm que começar do topo para fazer com que a justiça seja feita”, frisou.

O doutor em Economia **Marc Morgan**, pesquisador do *World Inequality Database*, ao comentar o tema, defendeu o princípio da progressividade nos sistemas tributários para reduzir a desigualdade de renda nos países da América Latina, em especial no caso brasileiro, sistema que o economista conhece profundamente e estuda há muitos anos. Morgan falou ainda sobre a importância de equidade e transparência dos impostos e criticou a falta de tributação de lucros e dividendos e isenções fiscais do país. “São problemas para a progressividade do sistema”, finalizou.

Realidade da tributação de Brasil e Chile em debate

Jorge Atria, do Centro de Estudos em Conflitos Sociais e Coexistência do Chile; Juan Apablaza, da Associação dos Fiscais de Impostos Internos do Chile; e Eloísa Machado, da Fundação Getúlio Vargas, falaram sobre a “A importância do Princípio da Equidade na tributação dos países desenvolvidos, sua representação nas Constituições do Brasil e do Chile e a realidade da tributação nessas nações”.

Jorge Atria revelou que as desigualdades no Chile ainda persistem, já que, nos últimos 50 anos, foi observada a alta concentração de renda em grupos superiores. O país, explicou Atria, é integrante da OCDE e, ainda assim, não houve impactos quanto à aplicação do imposto de transferência. Pelo coeficiente Gini, para mensurar o nível de desigualdade, de maneira geral, muitos países têm coeficiente muito alto, entre 0,5 e 0,6. A desigualdade abaixa quando são cobrados impostos de transferência. No Chile, no entanto, essa cobrança teve pouco impacto na prática.

Atria explicou que foi realizado no Chile um plebiscito para ver se a sociedade tinha ou não interesse em uma nova Constituição. O resultado concluiu que sim, o país teria que ter um novo texto. Em junho deste ano foi eleita a Convenção Constitucional, com 155 constituintes e, agora, teve início a discussão temática dos assuntos que vão permear a nova constituição. “A eleição dos constituintes foi considerada uma oportunidade de redistribuir poder”, disse.

O desafio, enumerou Atria, é que a América Latina é a única região do mundo que tem um perfil tributário em que se prevalecem os impostos indiretos sobre os diretos, trazendo dificuldade para a tributação dos mais ricos. “80% das pessoas no Chile não pagam IR”, afirmou.

Para Atria, a mudança constitucional não solucionará os persistentes problemas de justiça tributária, mas pode ajudar a fortalecer um marco de compreensão que entregue novas funções do Estado. “Os impostos devem passar a ser entendidos, a partir deste marco, como um instrumento de cooperação que permite concretizar a contribuição de cada pessoa da sociedade e favorecer a criação de bens comuns. Para isso, é necessária a participação de todos os cidadãos, fortalecendo a noção de contribuintes como membros de uma comunidade política e participantes de uma rede de relações que implica contribuições e benefícios”, finalizou.

Juan Apablaza, presidente da *Asociación de Fiscalizadores de Impuestos Internos do Chile*, fez uma ampla explanação sobre o sistema tributário chileno e sobre o princípio de equidade. “Nesse princípio de equidade, acreditamos no respeito da capacidade contributiva da pessoa”, disse. A referência aos países desenvolvidos, como Europa, Estados Unidos e Japão, também foi usada como lição para melhorar o modelo de tributação do país. “O progresso é baseado na equidade”, avaliou.

Em relação ao princípio da capacidade contributiva, destacou duas características de equidade, a vertical e a horizontal, e explicou que o “princípio de equidade também é representado pelo conceito de redistribuição por meio de políticas fiscais”.

Sobre a realidade da tributação no Chile, segundo Juan Apablaza, o sistema apresenta uma série de deficiências, sendo o sistema complexo, regressivo, inequitativo e injusto, “que onera em maior proporção os setores de renda média e baixa da população, e que concede tratamento preferencial a grandes empresários, políticos e pessoas de maior renda, que podem ter acesso a múltiplos benefícios e contratar consultores tributários para minimizar suas contribuições”.

Para tornar o modelo tributário chileno mais equitativo, o especialista apresentou algumas propostas, dentre elas: ferramentas de controle e sanção de despesas rejeitadas; conceder à fiscalização acesso ágil às informações sobre movimentações financeiras dos contribuintes, sem necessidade de autorização prévia de juízes fiscais, a fim de reduzir a evasão fiscal; simplificação do sistema; aumentar o uso de tecnologia para processamento de informações e de pagamento; e fortalecer o controle de indivíduos com alto patrimônio líquido.

Sobre a Constituição, **Eloísa Machado**, da FGV, ressaltou que a Carta brasileira nasceu com orientação, valores pré-determinados e positivados de redução das desigualdades regionais, da erradicação da pobreza e da marginalização e da construção de uma sociedade livre, justa e solidária. “Elas orientam para a superação da pobreza e miséria. Estamos com 33 anos de Constituição e conseguimos perceber que essa orientação promoveu alguns avanços”, disse sobre o Brasil ter uma Constituição voltada para o pluralismo, que tem ações afirmativas.

Apesar desses avanços, a Constituição, para Machado, também consolidou um enorme atraso. “A desigualdade persistente no Brasil, ainda que tenhamos uma Constituição que movimente as políticas públicas em prol da igualdade, é fomentada pelas políticas de Estado. Temos dificuldade de enfrentar o próprio Estado agindo na construção de desigualdades”, analisou. Segundo explicou, esse diagnóstico do sistema regressivo parte de um diagnóstico comum para

a América Latina. “Este conjunto de medidas faz com que o sistema gere mais desigualdade, que deve ser corrigida depois por políticas públicas”, disse sobre o ciclo vicioso desses equívocos na concepção do que o Estado deve fazer e de como deve se movimentar.

Na questão tributária, há um agravante, conforme destacou Eloísa Machado. O texto constitucional traz o termo “sempre que possível” de forma contínua. “Isso enfraquece esses princípios tributários na busca da equidade”, acredita. E ainda deixou uma dica para os chilenos: que prestem atenção na enunciação dos direitos, igualdade, equidade, capacidade contributiva. “Não fizemos bem essa articulação na Constituição de 1988. Temos o dilema de um texto que enuncia direitos e um sistema político que esvazia nosso projeto social constitucional”, enfatizou. Ela criticou ainda o fato de a nossa corte constitucional analisar milhares de casos tributários a partir da perspectiva federativa e raramente é levada a imaginar a desigualdade criada pelo sistema regressivo. “Os temas da progressividade e da capacidade contributiva são levados ao STF, que corrobora com esses princípios, mas é pontual, de forma incapaz de gerar mudanças”, lamentou.

A procuradora do Ministério Público da Justiça do Estado de São Paulo, **Élida Graziane Pinto**, comparou as mudanças promovidas por Brasil e Chile em seus modelos tributários, e afirmou: “a sensação que me dá é que estamos na contramão do que acontece no Chile, em relação às medidas de enfrentamento às desigualdades”. E acrescentou que “existe no Brasil uma espécie de Assembleia Desconstituinte”, se referindo às mudanças constitucionais que têm retirado direitos e proteção social da população.

Élida Pinto também criticou a falta de acesso aos dados das renúncias fiscais promovidas pela União, estados e municípios. “O sigilo fiscal, até mesmo perante os órgãos de controle, é uma espécie de invisibilização da riqueza do país”. “No Brasil, a gente não só

não consegue arrecadar, já que existe o Refis, como há um forte incentivo à sonegação”, lamentou. Segundo a procuradora, esse é um debate estrutural da sociedade brasileira. “O Chile caminha no sentido de enfrentar os seus problemas estruturais, de corrigir o que foi a ditadura. O Chile revisita seu passado ditatorial. O Brasil inviabiliza sua desigualdade escravocrata. O Brasil caminha para ser o Chile da década de 70”, afirmou.

Em sua avaliação, a atual política brasileira é de manutenção de privilégios e perpetuação da desigualdade. “A pandemia chegou e nos colocou novos desafios e as nossas instituições mostraram que não estão à altura desses desafios. Falhamos miseravelmente no combate à pandemia, temos milhares de mortos, milhares passando fome”, observou.



Reforma do Imposto de Renda Pessoa Física

Alberto Barreix, consultor do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), fez uma apresentação técnica, com dados e comparativos entre os países da América Latina e os da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), comparando renda, Produto Interno Bruto (PIB), receitas e taxas de evasão fiscal, dentre outros. Outro assunto abordado pelo especialista foi o pilar e a evolução tributária dos países da América Latina. “Estamos sobrevivendo com o esforço fiscal que fizemos”, afirmou.

Falou também sobre a necessidade de os países adotarem mudanças para o equilíbrio fiscal e tributação com mais equidade. Barreix comentou ainda trabalhos e estudos realizados

sobre o tema com especialistas de vários países. “Um esforço fenomenal, com técnicos muito competentes, com os países da OCDE. Há problemas e soluções, como no caso da pandemia, que é um problema mundial”.

Dario Rossignolo, professor da Universidade de Buenos Aires, apresentou experiências sobre tributação do IRPF na América Latina e sua participação na mensuração da desigualdade da distribuição das riquezas. “Considerando os últimos 30 anos de arrecadação na América Latina, podemos dizer que houve aumento na arrecadação do IRPF, assim como da maioria dos tributos”, constatou. Rossignolo analisou os fatores para a ocorrência deste fato. Segundo ele, as questões a considerar podem se classificar em variações das bases tributáveis e das alíquotas. Ele também explicou que o setor público pode incrementar a arrecadação impositiva com política discricionária ativa ou passiva, pois é justamente incrementando a base de tributação que se aumenta a concentração da arrecadação.

O professor apresentou as muitas definições estatísticas de ricos e super ricos. Uma delas, conforme apresentado, diz que os ricos seriam os 10% que estão no topo da pirâmide e, os super ricos, o 0,1% mais acima. Há também a análise da “linha de influxo”, que seria semelhante ao método da linha de pobreza. Se identificam as classes superiores e determina a proporção de indivíduos que podem ser definidos como ricos a partir dessa linha. Pode-se definir ainda os ricos como as pessoas cujo patrimônio equivale a 30 vezes o ingresso médio per capita de um país, baseado em uma taxa de retorno de 3,5% anual. O nível de patrimônio, neste caso, permitiria a uma pessoa viver dos juros acumulados por seu patrimônio. Já os super ricos seriam aqueles com um patrimônio equivalente a 30 vezes o ingresso médio e que podem viver dos “*intereses de los intereses*”.

Rossignolo afirmou ainda que, na Argentina, a participação do 1% com rendas mais altas caiu 5% em dois períodos distintos, de 1990 a 2001 e de 2002 a 2010, e logo cresceu 1% em um período posterior.



A participação dos 10% mais ricos também caiu na mesma proporção. No Brasil, para os 10% mais ricos, o crescimento da concentração de receitas foi de 0,1% e 4% para ambos os períodos. Enquanto a participação do 1% considerado super rico teve incremento de 2% e 5% para os períodos.

Sobre a reforma do Imposto de Renda, Rossignolo verificou que, nos últimos anos, houve mais reformas na América Latina e Caribe, especialmente entre 2007 e 2012, que em períodos anteriores, embora tenham diferido em termos de cobertura e profundidade. Segundo ele, várias reformas se inspiraram no imposto dual, existente nos países escandinavos. Uruguai começou a tributar separadamente a renda do trabalho, com taxas progressivas de 10% a 25%, que subiu para 30% em 2012, da renda do capital, com uma taxa proporcional de 12%, exceto os dividendos, que tributam a uma taxa de 7%. O Peru também incorporou alguns elementos da tributação dual e, desde 2009, aplica uma escala progressiva de impostos, de 15% a 30%, sobre os rendimentos provenientes do trabalho, e de 6,25% de imposto sobre a renda de capital. A República Dominicana e vários países da América Central aprovaram reformas tributárias em igual sentido e fixaram alíquotas uniformes para tributar as rendas de capital, que se situam entre 10% e 15%, que se combinam com taxas mais altas para lucros e atividades empresariais e taxas progressivas para a renda do trabalho.

A análise da evolução do comportamento dos ingressos tributários na América Latina mostra um crescimento relevante da arrecadação e nos recursos do Imposto de Renda. “É interessante recapitular as causas que podem ter originado esse crescimento da arrecadação. Da análise do período de 1990 a 2011, surgem duas questões diferentes, o primeiro se evidencia um crescimento da arrecadação acompanhado de um incremento de ingressos per capita e um aumento da desigualdade de renda pré-fiscal. Em uma segunda etapa se verifica crescimento da arrecadação, correlacionado com um incremento do produto per capita e uma diminuição da desigualdade”, apontou.

A professora **Tathiane Piscitelli**, da Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito SP), analisou a tributação da renda no Brasil, com foco na tabela do IRPF, mostrando como a tributação regressiva, como é atualmente no Brasil, impacta a população de mais baixa renda e, conseqüentemente, aumenta a desigualdade no país. “No Brasil, há uma forte concentração na tributação sobre bens e consumo. A tributação onera os mais pobres. Ao focar na tributação sobre o consumo, o sistema se torna desigual”, explicou.

Outro problema da tributação regressiva, segundo Piscitelli, é o impacto e aumento da desigualdade na população negra e minoritária. “A população mais pobre no Brasil é a negra e, dentro dessa população negra, estão as mulheres. Nas pessoas em condições de pobreza no Brasil, 38% são mulheres pretas ou pardas, seguidas dos homens pretos ou pardos e, depois, mulheres brancas, por último, homens brancos. A tributação tem um impacto direto nessa realidade. Um sistema tributário que perpetue essa desigualdade tem um viés de discriminação intrínseco. E é essa desigualdade que precisa ser enfrentada quando falamos de reforma tributária”, ressaltou.

A professora da FGV também destacou que, com as atuais alíquotas da tabela do IR, que é regressiva, a população mais rica é pouca tributada. “Temos uma disparidade evidente. Olhando os dados da Receita Federal, é possível ver que os mais ricos pagam muito menos impostos do que os mais pobres”, disse. Tathiane Piscitelli defendeu um profundo debate no Congresso Nacional a fim de se aprovar proposições que enfrentem essa questão da regressividade e que torne o sistema tributário mais justo. “Precisamos enfrentar a regressividade do sistema tributário, de modo que o sistema tributário não seja um potencializador dessa desigualdade. Temos que olhar para a tributação como uma realização dos direitos humanos”, enfatizou a professora.

Guilherme Mello, professor do Instituto de Economia da Unicamp, afirmou que essas experiências internacionais são importantes para se ter uma

visão geral. “Quando você olha o quadro da América Latina, você percebe que destoa dos países mais desenvolvidos, tanto do ponto de vista do tamanho da arrecadação do IR quanto da composição. Taxamos menos a renda das pessoas físicas”, frisou. Isso, para Mello, reflete a estrutura política desses países. “A concentração de renda desses países, mesmo no Chile, é impressionante. Quando se observa esse cenário, a grande questão que se coloca é: como utilizar a estrutura tributária para reduzir as desigualdades de renda e riqueza, que são uma marca dos países da América Latina?”, enfatizou.

Para o professor, neste momento de superação, a participação do Estado é decisiva para sair da crise e retomar o crescimento; e a estrutura tributária pode financiar de maneira adequada os estados para atacar essas questões. “No mundo afora se diz ‘*stop now, tax latter*’. Os países asiáticos, que deram exemplo de coordenação, dão exemplo agora de superação”, frisou. Para Mello, a estrutura tributária precisa ser alterada tanto para auxiliar na redução das desigualdades quanto para o financiamento do Estado. “Isso passa pela mudança da tributação sobre a renda e o patrimônio”, acredita.

A reforma tributária em curso, destacou Mello, precisa caminhar em direção ao enfrentamento desses problemas, porém ainda há a desoneração do capital e dos mais ricos. “A desigualdade aumentou e o crescimento não veio. No Brasil, isso se consolidou em 1995 com a isenção dos lucros e dividendos, criação dos juros sobre capital próprio e a extinção da alíquota de 35% do IRPF”, disse.

A alternativa, para o professor, seria criar a taxa progressiva sobre lucros e dividendos e criar uma alíquota mais alta de IRPF. Além disso, conforme alertou Mello, é preciso discutir a questão da elisão fiscal e combater o planejamento tributário. “O tema estava presente na proposta da Reforma Tributária e foi abandonada. Na América Latina e no Brasil a taxa sobre os grandes patrimônios é muito baixa. Somos um grande produtor rural e nossa arrecadação é risível. Temos que melhorar nosso sistema, reduzindo taxa sobre o consumo e aumentando sobre renda e patrimônio”, concluiu.

Tributação e desigualdade no Brasil

O secretário da Fazenda do Estado do Maranhão, **Marcellus Ribeiro Alves**, compartilhou medidas adotadas no seu estado para tornar a tributação menos regressiva. “No Maranhão, conseguimos destinar parte do ICMS diretamente para atender as necessidades das pessoas carentes, buscando enfrentar um problema muito grande que temos, que é a mortalidade infantil”. Na avaliação de Alves, qualquer reforma tributária que seja discutida, hoje, precisa enfrentar três problemas: regressividade do sistema, tributação sobre renda e propriedade e o Pacto Federativo. “Você tem um grande volume de atribuições dos estados e municípios que não é compatível com o que se arrecada”, afirmou.

O secretário também comentou as propostas que tramitam no Congresso Nacional, que visam a simplificação do sistema tributário brasileiro. “O problema não é a simplificação, é que você vai esconder dentro dessa narrativa a necessidade de enfrentar a regressividade da tributação no país, que é o principal problema. Se não diminuirmos a tributação sobre o consumo, de fato, não vamos enfrentar o principal problema, que é a regressividade. Então, temos que ficar atentos para não cairmos nessa armadilha”, ressaltou Marcellus Alves.

Ciro Gomes, vice-presidente do PDT, avaliou que estamos vivendo um momento peculiar e, na questão tributária, parece um tema sem consenso. “Não conheço unanimidade que afirme que o país não precisa de uma reforma tributária. A pergunta que se faz é: se existe esse consenso, por que ela nunca acontece? Por que o sistema persiste com distorções provocando graves injustiças?”, questionou. Para **Ciro**, o consenso é raso, pois se debruça sobre manchetes e, a partir dessas manchetes, o sistema estabelece um jogo para impedir que as coisas fiquem esclarecidas.

Além de um novo projeto, **Ciro Gomes** acredita que é preciso também de profundas mudanças na administração tributária e na repartição de receitas. E conclui: os conflitos políticos inibem que se faça uma reforma tributária no Brasil. Somado a esses conflitos, existe o que o vice-presidente classificou de “emaranhado normativo”. “Esse emaranhado de leis não é acidente de percurso. Acredito que existe para criar brechas para a elisão fiscal, o que se chama de planejamento tributário”, constatou.

Para **Ciro Gomes**, a reforma se impõe para colocar fim à guerra fiscal, a fim de se garantir que os tributos sobre o consumo sejam cobrados no destino. Desta forma, acredita, o cidadão, no ato de pagar o tributo, adquire também consciência enquanto contribuinte. “Temos cinco tributos sobre valor agregado. Aqui já está uma questão: por que o Brasil não tem IVA? Nossa forma de se desenvolver se concentrou em estados que detém a produção industrial brasileira. Ao cobrar no destino, encerra o crédito na origem e desfinancia estados importantes que já passam por situação frágil”, avaliou. O vice-presidente acredita que, em busca de um sistema correto, é preciso redesenhar o pacto federativo. “Só assim se viabilizará uma solução. Só vamos fazer isso se restaurarmos a capacidade de investimento. Precisamos avançar para a neutralidade do sistema”, disse.

O Brasil, segundo ele, precisa ainda rever as renúncias fiscais. “Neste momento de crise, em que se transfere para os preços [ao consumidor], estamos assistindo algo ao redor de R\$ 340 bilhões em renúncias. Sem contrapartida nenhuma, sem agregar valor para a sociedade. Há renúncias para itens da cesta de alto consumo. A reforma é necessária”, reafirmou. E concluiu afirmando: “o Brasil tem que buscar progressividade maior. Antes de encontrarmos os limites estratégicos de modelo tributário, precisamos de um fisco profissional, autônomo, com clareza da realidade econômica do país”. **Ciro Gomes** alertou que, de acordo com dados do Banco Central, brasileiros remeteram US\$ 250 bilhões para o exterior. Na Receita Federal está contabilizado US\$ 50 bilhões. “Não é para devassar

a vida ninguém. É para a administração tributária conhecer a sua base”, destacou.

O senador **Roberto Rocha (PSDB-MA)** chamou de um “verdadeiro manicômio” o sistema tributário brasileiro e defendeu a simplificação do sistema, com a criação do IVA-dual, que estabelece um tributo de competência dos estados e municípios e outro da União. O parlamentar é relator da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 110/2019, e apresentou seu parecer no dia 5 de outubro de 2021. Em seu relatório, está prevista a criação de dois impostos: o IBS, que será de competência dos estados e municípios, e ISS, ICMS e a CBS, da União, que reuniria Cofins, Cofins-importação e PIS. Prevê ainda a criação de um imposto seletivo sobre bens e serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente. “Como o Brasil é um país muito grande, com diferenças regionais muito grandes, foi pensado o IVA-dual, para atender essas diferenças”, justificou.

Rocha também defendeu mudar a tributação sobre o consumo. “Os mais pobres usam toda a renda no consumo. Precisamos mudar essa base tributária sobre o consumo, que é a mais urgente”. Para ele, é preciso reduzir e simplificar os impostos. “Temos uma carga tributária altíssima, que faz com que o brasileiro tenha que trabalhar quatro meses para o governo por ano e não tem contrapartida. Na Alemanha, a carga tributária é maior, mas tem a contrapartida”, avaliou.

Ainda sobre tributar o consumo, o parlamentar acrescentou: “precisamos rever o sistema. Não podemos continuar rastreando só o produto, precisamos rastrear o dinheiro. Com a reforma [PEC 110], a gente pode fazer o investimento social mais justo. É o que todos queremos. Esses impostos [sobre o consumo] massacram o mais pobre. Quem paga imposto é o consumidor, empresa não paga imposto. A reforma tributária, na minha visão, é a melhor forma de combater a pobreza e gerar riqueza”.

Aloizio Mercadante, presidente da Fundação Perseu Abramo, também se manifestou

na tribuna e ressaltou que a reforma tributária e a política fiscal precisam ser politizadas. “Temos que envolver a sociedade. Estamos discutindo como é que o Estado vai se apropriar de um recurso e devolver para o cidadão”, disse. Ele acredita que o cenário pós-pandemia é parecido com o que foi o pós-Segunda Guerra Mundial, quando aumentou a demanda da população por saúde e educação. “Não precisamos de menos Estado, precisamos de mais Estado, que vai ser o condutor da saída das crises econômica e social”.

Segundo Mercadante, a Reforma Tributária precisa ser feita sob o ponto de vista econômico, além de combater a concentração de riqueza do país. “Rico precisa pagar imposto nesse país. Temos uma concentração de riqueza jamais vista. Já fui deputado, senador, ministro de três pastas e já acompanhei muita reforma tributária. E por que a reforma tributária não anda? Porque os interesses contrários são muito poderosos. Precisamos mexer nos impostos indiretos. Vamos caminhar para aquilo que já está consolidado, que é o IVA. Tem que ser um IVA-dual, tem que ter uma alíquota para os estados e uma para a União”, defendeu. Ele finalizou dizendo que é preciso tornar o país mais justo e solidário.

Tributação do consumo e desigualdade de renda

O professor **Juan Pablo Jimenez**, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO (Buenos Aires), falou sobre os impactos da pandemia na América Latina, destacando a queda do nível das atividades, sendo necessário financiamento público, cooperação entre os países e mudanças nos sistemas tributários para torná-los mais justos e eficientes.

Dentre as mudanças necessárias, para fazer frente a esses desafios, Jimenez considera importantes o imposto sobre pessoa física; tributação da renda e da propriedade; e aumento da carga tributária para financiar as políticas públicas prestadas pelo Estado.

Sobre a política fiscal, o professor Jimenez destacou três principais funções: distribuição de renda, arrecadação e gasto público. “É importante olhar não apenas quanto se arrecada, mas o gasto público. O gasto público como o instrumento mais poderoso a longo prazo”, avaliou.

Ele também ressaltou que os dados sobre a desigualdade na América Latina mostram por si só a necessidade de uma política de redistribuição de renda e defendeu o sistema progressivo de impostos, que “pode contribuir com a redução dessa



desigualdade". "As reformas não podem ser uma tarefa fácil e rápida, elas devem garantir mudanças que sejam a longo prazo", alertou, destacando que é necessário construir consensos entre os governos.

Nestor Castaneda, professor de Economia da *University College of London* – UCL (Reino Unido), apresentou argumentos da economia política para descrever os problemas e desafios tributários enfrentados, especialmente na Colômbia, e a importância da mobilização dos atores políticos para implementar transformações estruturais no sistema tributário que reduza as desigualdades.

Para Castaneda, é importante encontrar ferramentas que possam fazer uma política tributária mais eficiente. Porém, explicou, essas reformas estruturais, especialmente as progressivas, são difíceis de implantar na América Latina. Segundo o professor, algumas explicações para isso passam pela relação entre empresariado e governo. "Temos que ter a ideia de que empresários e estados devem encontrar caminhos para implantar reformas sociais públicas", acredita. Quanto mais fragmentada essa relação, mais difícil implantar reformas; por outro lado, afirmou Castaneda, quando o empresariado está coordenado e o governo impondo autoridade, a distribuição dos impostos vai acontecer.

Na Colômbia, Castaneda informou que reformas tributárias são bem sucedidas. Porém, os governos fazem apenas minirreformas, mudanças que buscam corrigir questões fiscais de curto prazo. "Não são estruturais, são por curto prazo, não têm nenhum tipo de efeito significativo na arrecadação. O nível de eficiência é baixo", disse. Ainda assim, as receitas tributárias registraram evolução desde 1990, em comparação com os países da América Latina, o que a levou a estar na média da região. Mesmo com esse resultado, o peso da tributação sobre a renda é baixo, que gera efeito regressivo na distribuição das receitas. O país ainda depende dos impostos indiretos. Com relação à desigualdade, Castaneda relatou que ela permanece constante nos últimos 20 anos.

Fernando Peláez, do *Centro Interamericano de Administraciones Tributarias* (CIAT), esclareceu

questões relacionadas aos gastos tributários na América Latina e da necessidade de se discutir as receitas. Segundo explicou, falta harmonizar os critérios dos gastos tributários, já que os países têm diferentes conceitos, alcances e coberturas. "O que é gasto efetivo e quais aqueles que têm mais força?", questionou.

O professor Peláez também ressaltou que os gastos tributários dos países da AL estão mais concentrados em impostos gerais do consumo. No caso dos países que adotam o IVA (imposto sobre valor agregado), há isenção de taxas reduzidas em produtos de serviços de saúde, educação, medicamentos, dentre outros.

No entanto, apesar de reduzir a regressividade do imposto sobre bens de consumo, o IVA não tem se mostrado eficiente, de acordo com o especialista. "Estudos mostram sua leve capacidade de reduzir a incidência e depois a regressão, mas com custo fiscal excessivo", observou. Como solução, propõe que as exceções sejam focadas em pessoas e não em produtos. "Certos incentivos setoriais que afetam o consumo e a distribuição de renda também são regressivos. E geram perdas de cobrança significativas", acrescentou. Para ele, as reformas tributárias dos países da AL precisam promover mudanças na tributação sobre o consumo, visando a progressividade e, conseqüentemente, redução da desigualdade de renda.

Débora Freire, professora da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), debatedora do painel, destacou a convergência dos problemas na América Latina, os quais o Brasil também apresenta de forma intensa. A coordenação dos atores políticos e empresariais, assim como na Colômbia, é um grande problema para o avanço de reformas estruturais no Brasil. "Toda proposta de reforma é difícil de ser levada em frente. Propostas progressivas têm muita dificuldade de avançar por essa falta de coordenação", enfatizou. Assim como o Uruguai, o Brasil também apresenta elevado gasto tributário, priorizando, segundo a professora, setores e não pessoas. Com relação à



Argentina, o Brasil também precisa intensificar a discussão sobre implementar impostos sobre a riqueza e melhorar a amplitude de impostos sobre herança e patrimônio.

Para a professora, é preciso de uma reforma que atue sobre o imposto de renda e trate da tributação sobre patrimônio e herança; assim como é preciso discutir a melhora na tributação sobre consumo, por meio de IVA mais eficiente. “Equilibrar o sistema, de forma que não traga cumulatividade, proporciona redução de custos”, avaliou. Freire concluiu que o caminho é colocar a sociedade para pensar, debater e gerar consciência de que a desigualdade é ruim do ponto de vista humano e econômico. “Uma sociedade menos desigual é uma sociedade mais produtiva”, finalizou.

Especialistas analisam impactos das renúncias fiscais na distribuição de renda

O doutor em Economia pela Universidade de Lugano (Suíça), **Augustin Redonda**, da *Council on Economic Policies – CEP* (Zurich) e colaborador da OCDE, falou sobre o impacto das reformas tributárias e como essas mudanças podem melhorar a eficácia e a justiça fiscal, além de reduzir a desigualdade de renda e aumentar os resultados das políticas de enfrentamento aos efeitos da Covid-19.

Em relação aos gastos tributários, Redonda disse que esse “é um ponto crucial a ser resolvido” pelos países. Inclusive, chamou atenção para a falta de uma provisão de dados e avaliação constante dos gastos tributários. “Apenas 42 países fazem esses relatórios”, disse. Ele destacou que algumas das funções dos gastos tributários é a função de mitigar as desigualdades nos países e, quanto aos interesses políticos, têm efeitos na distribuição da renda, com transferência direta para as pessoas. “Deveríamos avaliar a eficácia, principalmente as que buscam enfrentar a desigualdade. Os efeitos colaterais também devem ser avaliados”, ressaltou.

Augustin Redonda também explicou sobre a *Tex Expenditures* (TEs), adotado nos Estados Unidos, que são disposições fiscais que se desviam de um sistema tributário normativo ou de referência. O dispositivo é um modelo aplicado a fim de promover incentivos e benefícios fiscais, isenções, taxas reduzidas, deduções e créditos fiscais que reduzem os passivos dos contribuintes, bem como as receitas dos governos.

Na avaliação do especialista, é preciso observar onde essas renúncias tributárias estão sendo aplicadas, adotar medidas de distribuição de renda direta e indireta, além de avaliar as desonerações. “Se não forem progressivas, podem agravar ainda mais a desigualdade”, destacou.

Daniel Artana, professor da *Universidad Nacional de La Plata* (Argentina), frisou que a primeira questão a observar é que as renúncias têm um alto custo fiscal, com grande impacto no PIB. E, diante disso, lançou a pergunta: “se as despesas tributárias têm alto custo fiscal, por que temos renúncias elencadas?”. Para avaliar os resultados das renúncias, Artana apresentou trechos de seu trabalho, elaborado com a participação do BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento), que analisa vários países da América Latina na busca de verificar se as isenções fiscais geram de fato investimento.

Com a revisão bibliográfica, Artana mostrou a dificuldade em mensurar os impactos dos incentivos, dificultando observar se a medida trouxe investimento maior para o setor ou se houve

algum retorno para a sociedade. Autores como Howell H. Zee, Vergara, Alvaro Bustos, Eduardo Engel, Alexander Galetovic, Ann Harrison, Andrés Rodríguez-Clare, Van Parys demonstram que os incentivos fiscais apresentam pouco ou efeito nulo em termos de eficiência.

Para Artana, é possível fazer muitas coisas para melhorar os gastos tributários, a fim de que os países se concentrem na progressividade. O professor sugeriu a continuidade da produção de estudos sobre o assunto, pois, segundo ele, os políticos encontram argumentos que não estão nos estudos. “Temos que analisar com seriedade a relação entre custo e benefício. Com meus estudos, não vi nenhum país onde se faça análise de custo e benefício com muita seriedade para saber se é conveniente ou não um benefício fiscal para favorecer setores”, concluiu.

Michael Jorratt, consultor em política e administração tributárias do Chile, analisou as despesas tributárias e a importância de melhorar a progressão dos sistemas de impostos. “Despesas tributárias são uma transferência de recursos públicos realizada por meio da redução das obrigações tributárias com relação a um imposto de referência, e não por meio de gastos diretos”, explicou.

Segundo Jorratt, o sistema tributário também é utilizado pelos países para promover objetivos de política econômica, como incentivar a poupança ou estimular o emprego, sendo um papel semelhante ao dos gastos públicos, por meio da renúncia à cobrança. Em relação às renúncias, observou que poucos países medem seus efeitos distributivos. “Existe uma necessidade de avaliação constante dos gastos tributários, que poucos países fazem”, disse.

Citando o Chile, no caso do IVA, imposto que visa atenuar a regressividade própria dos impostos, há uma proposta em discussão, que é o IVA Personalizado (IVA-P), que é uma alternativa para reduzir a taxa de alguns produtos, cujo consumo vai impactar os lares com menor receita, e aumentar a progressividade da tributação. Uma das medidas seria reduzir em 5% o imposto sobre alimentos.

A jornalista **Adriana Fernandes** lamentou que o processo político impeça um avanço nessa



questão. Para ela, várias oportunidades estão sendo perdidas no Congresso para se fazer uma mudança efetiva. Pelo contrário, o aumento das renúncias fiscais, no Brasil, é uma realidade. De 2%, no início dos anos 2000, o percentual de renúncias subiu para 4,65% do PIB, em 2020. Na pandemia, esse debate surgiu como uma saída para a recuperação econômica, porém nada foi feito de efetivo no período. “As renúncias brasileiras não se movem. Houve tentativa de reduzir elas, mas as pressões políticas inviabilizaram esse plano”, citou.

Outro movimento para aumentar a progressividade, conforme destacou a jornalista, ocorreu com a votação do projeto de reforma do Imposto de Renda. “Ele foi para o Congresso com um modelo progressivo, mas no final, o que vimos, foi a desfiguração do projeto, tornando-o sem eficácia para colocar maior progressividade na tributação”, relatou. O projeto está no Senado Federal e encontra dificuldade em avançar.

Fernandes citou a criação, em 2015, de um Conselho de Monitoramento, que tem feito estudos das políticas, mas, segundo a jornalista, o que se viu é que as avaliações não conseguem se transformar em mudanças efetivas. No Brasil, exemplificou, as renúncias dão incentivo para a fabricação de concentrados de refrigerantes, mesmo quando a Receita Federal mostra que práticas ilícitas desse setor geraram contencioso de mais de R\$ 125 bilhões. “As mudanças esbarram no ambiente político”, constatou.

Palestrantes discutem sonegação, dívida ativa e administração tributária

Dalmiro Morán, do *Centro Interamericano de Administraciones Tributarias – CIAT*, analisou o problema da sonegação e evasão fiscal dos países da América Latina e do Caribe (ALC). O primeiro desafio, conforme apontou, é o acesso aos dados e estatísticas oficiais. “Como medir um fenômeno deliberadamente oculto para as estatísticas oficiais, em constante mudança e com particularidades regionais e socioeconômicas em cada país?”. Apesar disso, Morán informou que a taxa de evasão da ALC é maior que a dos países da União Europeia (30,1% frente a 11,5%, dados de 2017). Sobre o imposto de renda, constatou que, no geral, a evasão fiscal é muito elevada, tanto da Pessoa Física quanto da Pessoa Jurídica, tendo um agravante no caso do IRPJ, em razão de brechas tributárias.

Morán ressaltou que as administrações tributárias (ATs) precisam tomar medidas eficientes, que incluem cooperação internacional e tributação efetiva da economia digital, para reduzir os níveis de sonegação. “A digitalização da economia apresenta, ao mesmo tempo, oportunidades e desafios para as ATs, sendo o exemplo mais claro a utilização de documentos

fiscais eletrônicos”, afirmou. O especialista também acrescentou como mudanças necessárias a implementação massiva de documentos fiscais eletrônicos, com caráter, gradualmente, obrigatório; segmentação de contribuintes; mecanismos eletrônicos de registro, declaração e pagamentos; e inovações tecnológicas.

Por fim, Dalmiro Morán deixou as seguintes reflexões como desafios e prioridades dos países: estudos periódicos sobre a evasão fiscal; medidas internas e internacionais para responder as variantes do fenômeno e expandir a capacidade operativa da AT; e assegurar a coerência do sistema tributário, visando garantir o êxito das medidas adotadas.

Dina Pomeranz, professora de Economia da Universidade de Zurique (Suíça), apresentou estudo sobre a reforma tributária implementada no Chile em 2012, que visava aumentar a arrecadação pública, por meio do aumento da alíquota de impostos para empresas, e estabelecer menos brechas para a evasão fiscal. O objetivo, segundo ela, era monitorar a remessa de divisas para paraísos fiscais. Porém, na prática, o aumento da arrecadação não foi significativo e a evasão de divisas não foi reduzida.

Conforme explicou, com esse monitoramento mais intenso, as empresas passaram a contratar serviços externos para incrementar o planejamento tributário, ou seja, mecanismos para encontrar brechas legais que permitiram a continuidade da evasão. “Impor essa regulação criou muitas possibilidades de evitar a tributação e aumentou a demanda para serviços de consultoria. É muito complexo”, avaliou.

Vilma da Conceição Pinto, diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), apresentou a realidade do Brasil na busca da modernização e digitalização da administração tributária e apontou alguns avanços. “O Brasil tem alguns casos de sucesso nessa questão, como o próprio imposto de renda, que passou por vários avanços; as notas fiscais eletrônicas; e o eGOV, que foca nessa questão da digitalização. É um caminho que,

de fato, a gente precisa avançar para melhorar a eficiência arrecadatória do país”, afirmou. Ela ressalta que economia digital “traz benefícios do ponto de vista da arrecadação e diminui a sonegação e evasão fiscal”.

A diretora da IFI também comentou sobre a carga tributária brasileira, que está próxima à média dos países da OCDE. “Se justifica pelo tamanho do gasto tributário do país”. Porém, ela reconhece que o Brasil tributa muito bens e serviços e pouco renda e capital. A especialista ainda aponta como complexo o sistema tributário e que é preciso buscar medidas que visem simplificar o modelo. “A simplificação do sistema tributário pode contribuir para a redução da sonegação, da evasão, melhorar a arrecadação e facilitar para o contribuinte”, defendeu. “Hoje temos propostas de reforma tributária que buscam essa simplificação”, acrescentou.

Apesar dos desafios, Vilma Pinto ressalta que o Brasil tem buscado avançar na questão da modernização e digitalização da administração tributária do país. “Ainda temos muito a percorrer nessa questão da digitalização tributária. A transformação digital é um processo. Precisamos conseguir avançar nessa questão para melhorar a relação entre fisco e contribuinte e ter esses efeitos diretos que vamos colher em função dessa melhoria”.

O doutor em Economia pela Unicamp **Juliano Goularti**, após as apresentações, fez reflexões sobre o exemplo tributário brasileiro. No Brasil, conforme exemplificou, a carga tributária é de 31%. “Concordo que a carga é alta. Mas a pergunta que temos que fazer, antes de questionar a carga, é: quem paga mais tributo no Brasil e quem paga menos?”, indagou, adiantando que a classe trabalhadora está na primeira categoria e a endinheirada, na segunda.

Outra pergunta que devemos fazer, enfatizou Goularti, é: “quem se apropria mais do orçamento público e quem se apropria menos?”. No sistema regressivo, se estratificar o orçamento, e possível perceber que quem mais se apropria do orçamento é o sistema financeiro e o agronegócio. Quem se apropria menos, citou Goularti, são as mesmas



vítimas do ajuste fiscal, ou seja, os programas sociais.

“Reclama-se muito do tributo. Mas se não pagarmos, o que vai acontecer?”, questionou. Numa sequência de probabilidades, Goularti citou, primeiro, que, com a ausência da arrecadação tributária, União, estados e municípios não pagariam mais o funcionalismo público. Em seguida, o Estado fecharia, pois são os recursos públicos que mantêm as estruturas estatais. Em seguida, o Estado não pagaria mais seus fornecedores, que são empresários. No dia seguinte, não pagaria mais a dívida pública. “A essência do Estado acabaria”, ressaltou, pondo fim, após esse processo, às políticas públicas.

De acordo com Goularti, a dívida ativa dos estados representa 13% do PIB nacional. A dívida ativa da União representa 30% do PIB. “Se considerarmos os municípios, temos 6% do PIB”, disse. A dívida ativa tributária, lembrou o economista, é o que as empresas deixam de contribuir, algumas por planejamento tributário, outras em decorrência das dificuldades. “São 49% do PIB. Temos que ter tratamento da dívida ativa como temos da dívida pública”, sugeriu.

Goularti concluiu que, nessa perspectiva, “a dívida pública é a riqueza privada; a dívida ativa é a riqueza pública”, ou seja, o tributo que os empresários deveriam recolher para o fisco para virar políticas públicas. “Temos uma riqueza pública que a iniciativa privada deveria recolher e temos a dívida que o Estado paga”, frisou.

Transparência nas informações é saída para enfrentar remessas ilegais a paraísos fiscais

Andres Knobel, consultor da *Tax Justice Network*, ao discorrer sobre os paraísos fiscais, citou o caso da *Pandoras Papers*, nome de uma investigação jornalística baseada em um vazamento de documentos confidenciais de escritórios de advocacia especializados na abertura de empresas em países como Panamá, Ilhas Virgens Britânicas e Bahamas, conhecidos paraísos fiscais. A questão, para Knobel, traz ao debate a necessidade de transparência, já que, em paraísos, é muito difícil descobrir quem são os beneficiários efetivos dos recursos lá depositados. “Paraísos fiscais não são apenas problemas de pequenos países. Se os países fossem transparentes, improvável que o mundo veria alguma diferença. O que é paraíso? Eles oferecem segredo, com ausência de troca de informações bancárias, falta de informações e transparência com o beneficiário efetivo, sem entrega de declarações. Falta tudo isso”, justificou.

De acordo com o consultor, falar em paraíso fiscal, ainda que não seja ilegal, é falar, muitas vezes,

em corrupção e lavagem de dinheiro. Além disso, citou que recursos tributários, como o imposto de renda, que deveriam ser declarados, saem do país e não se sabe quem são os donos dos ativos. “Será que as autoridades têm acesso ao beneficiário efetivo?”, questionou Knobel. Com base em suas pesquisas, verificou-se que 82 países têm leis que exigem alguma informação das transferências de recursos para os paraísos fiscais, mas apenas dois desses países possuem dados abertos. Nos demais países, as regras são variadas e a transparência não existe. Isso demonstra que, “aprovar a lei do beneficiário efetivo não é suficiente para garantir o registro dele de forma eficaz”.

Uma das soluções, apontou Knobel, é ter registros centrais do beneficiário, disponível publicamente, com dados abertos, e começar a utilizar dados bancários para verificar as estratégias *offshore*. “Após o Pandora Papers, estão solicitando às empresas advocatícias que informem quem são os clientes”, disse.

Dirk Foremny, professor da UB School of Economics (Universidade de Barcelona, Espanha), apresentou o projeto de pesquisa sobre “Paraísos Fiscais, Tributação de Riqueza e Mobilidade”, que analisa o efeito da tributação descentralizada da riqueza sobre a mobilidade e as consequências para a receita tributária e a desigualdade de riqueza.

Para explicar o impacto da migração aos paraísos fiscais, o professor Foremny falou sobre o caso de Madri, que é um destino bastante procurado por pessoas ricas que buscam paraísos fiscais para não pagar impostos ou ter uma baixa tributação, fazendo a população local rica aumentar cerca de 9% ao ano.

Ainda de acordo com o estudo, embora o paraíso fiscal reduza a eficácia do aumento da receita e exacerbe as desigualdades de renda na cidade de Madri, os resultados mostram que a tributação descentralizada da riqueza é viável no curto prazo. “A tributação da riqueza local parece ser viável para aumentar a receita no curto prazo, embora o efeito na base tributária de Madri seja grande, o efeito no restante das regiões é pequeno”, afirmou. Já a longo

prazo, a viabilidade da descentralização não é clara. “O aumento da concentração de riqueza pode levar a um aumento da influência política nas regiões, pressionando por alíquotas baixas ou zero nos demais instrumentos fiscais”, pontuou.

Foremny avaliou que intervenções federais podem mitigar alguns desses problemas, mas acredita que a harmonização tributária seja politicamente difícil. “Alíquotas mínimas de impostos, provavelmente, serão politicamente mais viáveis e eficazes. Os esforços para tributar a riqueza devem vir em conjunto com a coordenação política e melhores mecanismos de fiscalização”, concluiu.

Guilherme Waltenberg, jornalista do Poder 360 que integra o Consórcio Internacional de Jornalistas Investigativos que iniciou o caso Pandora Papers, da qual também participam outros 614 jornalistas, de 149 veículos, em 117 países, falou sobre a importância de informações públicas e transparência nas *offshores*, a fim de estabelecer as remessas de divisas lícitas das ilícitas. Para o jornalista, isso não é só importante para consultas com fim investigativo, é importante para a justiça social do país, pois são com esses recursos que as políticas sociais são aplicadas.

Prova da necessidade dessa diferenciação é o fato de as *offshores* serem associadas constantemente à prática de ilícitos. “É interessante quando a gente encontra *offshores* que as pessoas registraram, e estão legalizadas, e elas ficam incomodadas de falar sobre o tema”, relatou sobre o nome dessas pessoas aparecer nas investigações. Por isso a importância de aumentar as barreiras para as *offshores* ilícitas. Waltenberg apontou três dados relevantes que justificam essa diferenciação: o cálculo aponta para a sonegação de R\$ 417 bilhões, dados do IBPT; o cálculo da elisão do Brasil fica em US\$ 15 bilhões, dados da Tax Justice Network; existem € 37 bilhões, de brasileiros, declarados legalmente no exterior, dados da Receita Federal do Brasil. Diante dos números, diferenciar as *offshores*, com real controle sobre as ilícitas, pode garantir que parte dos recursos de sonegação e evasão reingressam no Brasil.

Tributação progressiva é possível na América Latina

O professor da Universidade de Columbia e presidente do Comitê de Política de Desenvolvimento do Conselho Econômico e Social da ONU, **Jose Antonio Ocampo**, apresentou propostas sobre tributação progressiva que estão em debate nos países desenvolvidos e suas possibilidades para a América Latina.

Ocampo destacou a importância da cooperação internacional como forma de melhorar o cenário de crise dos países em desenvolvimento. Para reforçar o argumento, apresentou os fatos históricos que mostram a tendência de queda na taxa de imposto sobre as sociedades desde a década de 1980. Nessa perspectiva, houve redução da taxa marginal do imposto de renda da pessoa física e as taxas efetivas são ainda mais baixas quando se fala de rendimentos especiais e de benefícios de ganhos de capital. Como consequência, avaliou Ocampo, há o peso crescente dos impostos indiretos, com seus efeitos regressivos. “Tudo isso tem contribuído para a tendência de maior desigualdade na distribuição de renda”, disse.

De acordo com o professor, um dos fatores que também pesa para o sistema tributário é a localização dos ativos financeiros, essencialmente dos ricos. Este é o efeito dos paraísos fiscais e centros financeiros internacionais, explicou, mas também das regulamentações fiscais de alguns países. “As empresas multinacionais transferem até 30% de seus lucros para empresas afiliadas em jurisdições fiscais com taxas baixas. Os custos são maiores para os países em desenvolvimento, já que o imposto de renda das empresas representa 16% de sua arrecadação, em contrapartida dos 8% dos países desenvolvidos”, frisou.

Ocampo apresentou estimativas de perda de receita tributária, de acordo com várias fontes:

- OCDE: US\$ 100-240 bilhões em todo o mundo.
- UNCTAD: perdas para países em desenvolvimento de US\$ 100 bilhões por ano.
- FMI: \$ 200.000 milhões (1,3% do PIB) para países não membros da OCDE e \$ 400-500.000 milhões para países da OCDE (cerca de 1% do PIB).
- Professor Fitzgerald (Oxford): a perda para os países em desenvolvimento foi de US\$ 200-250.000 milhões em meados dos anos 2000 (2,5% do PIB).

Dentre os temas centrais que devem ser pensados e trabalhados, conforme enumerou Ocampo, está o de garantir regras fiscais justas para empresas multinacionais e indivíduos ricos; evitar práticas fiscais prejudiciais, em particular a concorrência fiscal; e enfrentar problemas como a existência de diferentes taxas e bases fiscais, benefícios tributários e estruturas corporativas que facilitam a elisão. Uma dessas estruturas, destacou o professor, são justamente os paraísos fiscais, situados nos países desenvolvidos, que atuam com falta de transparência e informação. Para ele, é preciso melhorar o cumprimento das regras, criar mecanismos adequados para a resolução de conflitos e investir em governança.

Como soluções para regulamentações fiscais justas, Ocampo listou algumas:

- Adotar o princípio de que as multinacionais atuam como uma unidade e, portanto, devem ser tributadas como empresas consolidadas. A receita seria distribuída entre os Estados de acordo com as vendas, o emprego ou os recursos utilizados.
- Cobrança de imposto com base nas atividades realizadas no território e nas margens de lucro das empresas em todo o mundo.
- Uma solução intermediária: distribuir entre as localidades certos custos (de serviços gerais a pagamentos de juros) ou receitas (de propriedade intelectual).
- É preciso definir corretamente: o que é subsidiária, qual é a “substância econômica” de um negócio, para evitar uma desintegração vertical artificial e possíveis regras para a tributação que sejam intangíveis.

O professor também destacou algumas outras sugestões, como evitar a competição fiscal; adotar práticas de transparência de informações, obrigando as multinacionais a fazer relatórios sobre os impostos que pagam em cada país onde operam; todos os Estados devem tornar públicos seus incentivos fiscais, benefícios e exclusões fiscais, e analisar seus efeitos em outros países. É também preciso adotar regulamentos para a resolução de conflitos, com a necessidade de penalizar Estados com práticas fiscais abusivas. E, um dos temas mais levantados quando se fala em paraísos fiscais, deve haver um registro público de quem são as pessoas físicas que são as beneficiárias finais da propriedade acionária das empresas.

Para a melhor governabilidade da tributação, Ocampo frisou que a OCDE não é uma instituição global e, por isso, não é o órgão adequado para estar no centro da cooperação neste assunto. “Mesmo quando permite a participação de não membros, estes países não têm voz adequada”, disse. Conforme sugeriu, a melhor alternativa é transformar o Comitê de Cooperação Tributária da ONU em um órgão intergovernamental, com suporte técnico adequado.

Tributar grandes fortunas e heranças é urgente, apontam especialistas

A necessidade de taxar grandes fortunas e heranças nos países da América Latina foi abordada por **Sarah Perret**, da OCDE, como um tema que tem atraído muita atenção dos países nos últimos anos, principalmente no período pós-Covid 19, a fim de aumentar a arrecadação de impostos e promover reformas tributárias. “Os governos estão gastando muito, a pandemia levou a uma deterioração dos recursos públicos”, constatou.

Com base nos países da OCDE, ao analisar os prós e contras do imposto sobre riquezas e fortunas, a especialista ressaltou que, dentre os pontos positivos, a tributação reduz diretamente a desigualdade de renda; ajuda a capturar recursos que, de outra forma, não seriam tributados; permite, de forma geral, tributar indivíduos cuja riqueza é alta, mas que conseguem minimizar sua renda; e encoraja o uso mais produtivo de ativos. Entretanto, há também pontos contrários à cobrança do imposto, que são: a tributação, independentemente dos retornos reais, penaliza os detentores de ativos de baixo rendimento e pode criar problemas de liquidez; impacto negativo sobre a poupança e investimentos; migração do contribuinte; e complexidade administrativa.

Em pesquisa apresentada pela especialista, foi possível verificar que, apesar dos benefícios que o imposto traz para as economias e o combate às desigualdades, os países da OCDE reduziram a tributação e a progressividade da taxa sobre riquezas, tanto no ganho de capital quanto no capital pessoal. Sarah Perret concluiu que “há espaço para reformas e para aumentar a progressividade e equidade na tributação” e ressaltou que a taxação é oportunidade para reduzir as desigualdades entre os que recebem muito e os que recebem pouco. Para isso, destacou, é preciso que haja planejamento tributário dos governos para melhor aproveitar a tributação sobre riquezas e herança. “A tributação sobre herança e riqueza pode ter papel importante para reduzir as desigualdades e iniquidades dos países, desde que feitas de maneira planejada”, disse.

Sergio Martin Páez, do Centro Estratégico Latinoamericano de Geopolítica – CELAG, questionou quanto poderia se arrecadar em impostos sobre grandes fortunas na América Latina, “uma das áreas mais desiguais do mundo”, conforme classificou. Responder essa questão é que traz a necessidade de se discutir o assunto. Segundo Páez, tratar da tributação sobre grandes fortunas sempre foi um assunto relevante, porém veio à tona em 2020, sendo tratada em diferentes âmbitos, especialmente em decorrência da Covid-19. “Período que houve queda



da produção regional entre 7% e 9% e necessidade de aumento da assistência social”, disse sobre o período, que registrou ainda a massificação do desemprego e o fechamento de micro e pequenas empresas, com consequente aumento acelerado da pobreza e da fome. “Esse cenário de extrema insegurança coloca a necessidade de discutir a implantação da tributação sobre grandes fortunas”, justificou.

Páez apresentou o cenário da América Latina sobre a tributação sobre o patrimônio e, conforme destacou, há uma arrecadação muito baixa na região. “Só Argentina, Uruguai e Colômbia têm tributos sobre o patrimônio no nível federal”, informou. O foco desse tributo são, segundo o pesquisador, adultos com patrimônio superior a US\$ 1 milhão. “Representa 0,1% dos mais ricos”, argumentou. Na América Latina são 673 pessoas nessa classe.

O pesquisador falou ainda sobre o potencial arrecadatório do tributo sobre grandes fortunas na América Latina a partir das experiências de Uruguai e Colômbia. No Brasil, tendo como parâmetro as métricas da Colômbia, a arrecadação chegaria a US\$ 9 milhões; já com as métricas do Uruguai, a arrecadação chegaria a US\$ 18 milhões. Por meio de informações das agências arrecadoras, Páez frisou que o Brasil possui 149,2 milhões de contribuintes com mais de US\$ 1 milhão. De multimilionários, o Brasil possui 45, de um total de 74 na América Latina,

com patrimônio de US\$ 127 milhões. “A arrecadação do tributo sobre grandes fortunas poderia se transformar em auxílio de US\$ 700 para 215 milhões de pessoas”, enfatizou.

Julia Strada, do Centro de Economia Política Argentina (CEPA), focou sua exposição na progressividade tributária e taxação de grandes fortunas, pegando como referência o período de 2008 a 2019. “O que aconteceu entre a crise de 2008 e a pandemia? Quais avanços e retrocessos antes da pandemia em matéria da progressividade?”, pontuou, lembrando que, após a crise econômica de 2008, que impactou vários países, o enfrentamento à desigualdade de renda passou a ser importante pauta na agenda mundial, como no Fundo Monetário. “Houve uma transformação no sistema tributário ou não?”, questionou. A conclusão é que, antes da pandemia, os países conseguiram avanços na questão da progressividade tributária.

Sobre as políticas tributárias adotadas pelos governos, voltadas à progressividade, a especialista apresentou os seguintes dados: – América Latina: leve tendência de progressividade, reformas tributárias e métodos heterodoxos de cobrança progressiva; – Europa: não realizou reformas estruturais progressivas e aumentou sua regressividade pela forma como buscou sair da crise de 2008; – Estados Unidos: a pressão tributária aumentou à medida que se

recuperou da crise e, com Trump, diminuiu para níveis mínimos; e – Argentina, Bolívia, Rússia e Espanha: tomaram medidas fiscais após a crise Covid-19.

“Uruguai, Brasil e Argentina têm um padrão característico de cobrança tributária, em torno de 38%. A maioria dos impostos, [nesses países] são cobrados sobre o consumo”, avaliou Strada.

O jornalista **Fábio Graner**, do Valor Econômico, fez um apanhado das informações dos palestrantes e constatou que o Brasil, ao se comparar a outros países, está defasado na tributação sobre a renda e patrimônio e a consequência disso é a pressão da tributação sobre o consumo. “O Brasil está defasado e precisa avançar nessa questão”, destacou, para poder avançar igualmente no desenvolvimento econômico. Graner acredita que o tema da tributação do patrimônio e renda passa por uma solução política. “Esse debate no Brasil tem sido interdito. Foram feitas propostas na pandemia, mas sequer foram debatidas. Nada avançou. Há anos se fala nessa necessidade de arrecadar mais com aqueles que têm mais, e nada foi feito no Brasil. O desafio é fazer com que o apoio à tributação se transforme em apoio no Congresso. Temos uma classe média que não é rica, mas pensa que é rica, e não apoia a iniciativa. A necessidade precisa se transformar em apoio político para o tema avançar”, ressaltou.

Graner criticou ainda a postura de parlamentares no debate sobre a reforma do Imposto de Renda, que chegou à Câmara, segundo classificou, como “surpreendentemente” progressiva. Porém, o texto foi desfigurado na Câmara e agora está “parado” no Senado Federal. Mesmo os avanços na Câmara foram feitos com muito enfrentamento entre os setores mais abastados da sociedade. “Isso é uma mostra do que pode acontecer com outros projetos que tratem da tributação sobre patrimônio e renda. São dificuldades políticas enormes. Temos um Congresso com representação mais empresarial que popular. Essa é a realidade. O sistema eleitoral acaba gerando essa possibilidade”, lamentou.

Desafios tributários na pós-pandemia entra na pauta do debate nacional

David Bradbury, do Centro para Política e Administração Tributária da OCDE, analisou como a crise sanitária, provocada pela Covid-19, impactou a economia mundial, sobretudo a política tributária. “A crise da Covid-19 causou uma deterioração significativa nas finanças públicas, o que exige um repensar das políticas fiscais e de gastos”, disse, destacando, ainda, o significativo aumento do desemprego. Para ele, esta é uma chance para “reconstruir melhor”, talvez construir coisas que não existiam antes da crise, no que se refere à política tributária, que é parte fundamental para a recuperação econômica dos países.

Sobre os desafios futuros e estratégias para a recuperação das finanças públicas, Bradbury aponta que “os formuladores de políticas devem garantir que os seguintes objetivos sejam colocados em pé de igualdade: crescimento, equidade e sustentabilidade”. Ele também destaca que as políticas tributárias estimulam o crescimento e que é preciso fortalecer as políticas públicas e sociais, como investimento em crédito para a população e para o mercado. “É importante dar apoio e incentivar os que querem expandir”, explicou.

Outro ponto abordado pelo especialista é a necessidade de construir uma sociedade mais igualitária, combater as desigualdades que têm aumentado no mundo todo e tornar a tributação menos regressiva. “É importante que essa equidade venha do sistema tributário”, disse.

Ricardo Fenchietto, economista sênior da Divisão de Política Tributária do Departamento de Assuntos Fiscais do FMI, abordou os desafios políticos tributários no pós-pandemia, especialmente nos países em desenvolvimento, onde a situação já era crítica na pré-pandemia. Para o economista, o período agora é propício para se pensar em como

arrecadar impostos para melhorar a desigualdade. Isso representa, segundo Fenochietto, um forte motivo para mudar os princípios da tributação. “Temos limitações políticas e temos questões administrativas tributárias que às vezes são difíceis para os países lidarem”, porém, acredita o economista, essa é a hora de empreender reformas. “Temos que pensar que a política tributária tem papel limitado para enfrentar a pandemia. E ela também é uma oportunidade para introduzir reformas que foram inibidas no passado. Há espaço nos países para melhorar o sistema tributário. A pandemia abriu uma janela de oportunidade para isso”, avaliou.

Fenochietto analisou ainda a questão da tributação sobre as empresas. Segundo explicou, muitas tiveram perdas com a pandemia, mas muitas empresas foram beneficiadas e obtiveram altos lucros. Por isso, coloca em debate o significado de crescimento inclusivo e sustentável na tributação. Para o economista, os tributos precisam ser progressivos, com aumento da tributação sobre patrimônio e fortunas. “Temos que ver um modelo de progressividade baseada na equidade. Temos que entender o limiar do tributo da pessoa física, e temos que ver os níveis de alíquotas para as altas rendas, assim como observar as alíquotas mais baixas também. Numa economia emergente, isso tem que ser visto constantemente, a fim de analisar o formato da tributação”, sugeriu.

Nicolas Ashford, do Instituto de Tecnologia de Massachusetts – MIT (EUA), criticou o alto nível de desigualdade de renda, onde 1% da população concentra mais receita do que os 90% que estão na base da pirâmide sobre concentração de riqueza. Citando o atual cenário político e econômico dos Estados Unidos, ele também

“*Há espaço nos países para melhorar o sistema tributário. A pandemia abriu uma janela de oportunidade para isso*”

demonstrou preocupação em relação às crises de desinformação e alertou para a urgente necessidade de adoção de medidas que reduzam as desigualdades. Em contrapartida, pontuou, há um grande aumento do poder econômico concentrado, que eleva o poder político de uma pequena parcela da população.

“Uma reforma tributária tem que ser feita em todos os países, porque a desigualdade está aumentando. Você tem que atacar o problema diretamente, porque esse problema vem antes da pandemia da Covid”, afirmou. Ashfor também defendeu uma mudança na legislação dos EUA para enfrentar o problema da concentração de renda.

Ana Bottega, doutoranda em Economia (FEA/USP) e pesquisadora do Made/USP, destacou a relevância do tema debatido, pois já havia desigualdade antes da pandemia, e se intensificou durante o período. Esses debates, conforme classificou, ajudam a minimizar esse cenário. O problema é que os países da América Latina têm mais dificuldades de colocar as coisas em prática, ainda que haja convergência de propostas. “No Brasil, o 1% mais rico detém ¼ da renda. Com essa concentração, só reformar o sistema tributário não resolve. A gente faz simulações de alíquotas de imposto de renda e só o imposto de renda não é suficiente para diminuir as desigualdades”, alertou.

Agenda progressiva é desafio na América Latina

Ricardo Martner, da Comissão Internacional para a Reforma da Tributação Internacional das Sociedades (ICRICT), falou sobre a necessidade de países da América Latina tornarem seus sistemas tributários progressivos para combater a desigualdade de renda e promover o desenvolvimento econômico. “As rendas de capital são muito maiores do que as do trabalho. E os tributos são muito maiores sobre o trabalho do que sobre o capital. Isso, então, é um desafio para criar uma agenda progressista”, explicou. Essa desigualdade de renda, segundo o especialista, ficou ainda mais evidente após a pandemia da Covid-19.

Sobre o cenário da tributação no Chile, Martner informou que há estudos no país para uma nova Constituição e que são formuladas propostas de reforma tributária, visando a progressividade e a justiça fiscal. “Um dos temas-chaves é introduzir a noção de progressividade na Constituição”, ressaltou. Porém, com base em estudos do Banco Mundial, afirmou que há muita resistência do sistema financeiro, sendo que o tema tributário está em 18º lugar de preferências entre os investidores.

Também em sua exposição, Ricardo Martner apontou outros problemas da administração tributária chilena, como alto índice de evasão fiscal, que consome mais de 5% do Produto Interno Bruto do país; imposto sobre altas riquezas; imposto de renda; e extrativismo. “Os mais pobres que estão pagando mais [impostos] e não são donos do capital”, enfatizou, dando destaque à importância da luta conjunta dos países da América Latina na luta em favor da justiça fiscal.

José Paulo Kupfer, colunista do UOL, reforçou a tese de que, no Brasil, a correlação de forças sociais, especialmente as dos grupos econômicos, impede a implementação de uma

reforma progressiva. Kupfer acredita que o sistema tributário é uma espécie de “impressão digital da sociedade” que o produz. “É interessante notar como o sistema tributário, o conjunto de regras, revela a própria dinâmica e composição de forças da sociedade. O sistema tributário é uma construção política”, frisou. O sistema regressivo brasileiro, para o jornalista, é fruto dessa correlação de forças e pouco estimula a melhoria da dinâmica econômica. “O Congresso rivaliza com o próprio governo. Temos o pior governo e o pior congresso em muito tempo e eles funcionam produzindo mais desigualdades e mais dificuldades, inclusive na área fiscal. Há proteção de grupos de poder econômico e os resultados são visíveis”, enfatizou.

Gabriel Casnati, da Internacional de Serviços Públicos, reafirmou que os contextos são similares na América Latina, embora os números mudem. Casnati citou que o debate crescente sobre progressividade tem ajudado a mudar algumas realidades. Prova disso foi o recente convite do governo chileno ao economista francês Thomas Pikety para ajudar na elaboração de uma nova Constituição que garanta a erradicação das grandes desigualdades no país.

Maior evento tributário da América Latina é um sucesso

O Fórum Internacional Tributário – FIT 2021, promovido pela ANFIP, Fenafisco (Federação do Fisco Estadual e Distrital) e Sinafresp (Sindicato dos Agentes Fiscais de Rendas do Estado de São Paulo), com apoio da Oxfam Brasil e da Internacional de Serviços Públicos (ISP), teve resultados surpreendentes.

Décio Bruno Lopes, presidente da ANFIP, fez questão de reconhecer o apoio dos Conselhos Executivo, Fiscal e de Representantes,

e da Fundação ANFIP. “Apesar das nossas inseguranças em relação à pandemia, não desistimos. As palestras realizadas neste evento foram de extrema relevância e trouxeram importantes discussões sobre a modernização das administrações tributárias”, afirmou.

Para o presidente, é necessário reafirmar as novas possibilidades de tributação. “Neste momento de reflexão e finalização de um evento de grandiosíssima importância, um mundo novo se torna possível. É preciso ter confiança e segurança jurídica para ocorrer uma tributação mais efetiva e igualitária, para satisfazer as políticas sociais, promover consciência tributária e reduzir as desigualdades. Não adianta um desenvolvimento econômico dissociado do desenvolvimento social. Que a semente de uma tributação justa nasça em nossos corações, para que possamos construir, de fato, uma sociedade livre, justa e solidária”, finalizou.

Charles Alcantara, presidente da Fenafisco, enalteceu a importância da tecnologia para viabilizar a realização do evento. “A tecnologia muito mais ajuda do que dificulta, pois ela que possibilitou realizar o evento e trazer virtualmente tanta gente para o Fórum. O FIT veio para ficar! É nosso sonho e nosso desejo que se incorpore ao nosso calendário de debates, como contribuição ao país. E mais, para toda a América Latina. Falamos o que há três anos ninguém falava e ninguém defendia”, completou. O dirigente também alertou a todos sobre os prejuízos da PEC 32/20, da Reforma Administrativa, que é uma grande ameaça para o serviço público.

Eduardo Fagnani, professor do Instituto de Economia da Unicamp e um dos coordenadores do evento, parabenizou as entidades realizadoras, parceiros e colaboradores pela excelência na realização do Fórum que, em sua avaliação, cumpriu

“
*É preciso ter confiança
e segurança jurídica
para ocorrer uma
tributação mais efetiva
e igualitária*
”

muito bem o seu papel. Para ele, o FIT possibilitou a exploração de outras importantes e amplas questões tributárias, em contraponto à visão “hegemônica e equivocada” de se discutir sobre a simplificação da tributação do consumo no Brasil, que considera “necessária, mas insuficiente”.

O professor destacou, ainda, o papel dos Auditores Fiscais, “que são os agentes da tributação e os atores da reforma tributária”. Fagnani alertou para a importância de se pensar o país além da questão classista, como tem sido praticado. E finalizou compartilhando algumas das descobertas que teve ao longo do evento relacionadas à democracia, desigualdade, participação e conscientização popular, representação política e construções político-culturais.

Para **Glauco Honório**, vice-presidente do Sinafresp e coordenador geral do evento, a equipe de mais de 50 pessoas nos bastidores da organização foi fundamental para o sucesso do evento. “Eu queria fazer um agradecimento especial a todos os nossos prestadores de serviço, porque a gente contrata as pessoas, mas sentimos a diferença quando as pessoas estão também tentando engrandecer o que fazemos. Foi grandioso!”, completou.

ARRECADAÇÃO FEDERAL

TEM NOVO RECORDE EM OUTUBRO DE 2021

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em outubro de 2021, a marca de R\$ 178,7 bilhões. Esse valor representa acréscimo real de 4,92% em relação a outubro de 2020, considerando valores corrigidos pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Os números são da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil.

De janeiro a outubro de 2021, a arrecadação alcançou o valor de R\$ 1,5 trilhão, representando um acréscimo pelo IPCA de 20,06%. É o melhor desempenho arrecadatário desde 2000, considerando o acumulado dos dez primeiros meses do ano. O mesmo foi registrado nos meses de fevereiro, março, abril, maio, junho, agosto e setembro de 2021.

O então secretário da Receita Federal do Brasil, José Barroso Tostes Neto, na divulgação do resultado, comentou o desempenho registrado. “Dos dez primeiros meses deste ano, sete meses tiveram resultados recordes em arrecadação. Nos outros três meses, o resultado da arrecadação foi o segundo maior da série histórica”, afirmou.

RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em outubro de 2021, foi de R\$ 162 bilhões, representando um acréscimo real (IPCA) de 0,23% em relação ao resultado de outubro do ano passado (R\$ 146 bilhões). No acumulado de janeiro a outubro de 2021, a arrecadação alcançou R\$ 1,45 trilhão, registrando acréscimo real (IPCA) de 18,80% em relação à marca de R\$ 1,132 trilhão registrada nos dez primeiros meses do ano passado.

O resultado pode ser explicado, principalmente, pelos fatores não recorrentes, como recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 36 bilhões do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ)/ Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) de janeiro a outubro de 2021 e pelos recolhimentos extraordinários de R\$ 5,3 bilhões no mesmo período do ano anterior. Além

disso, as compensações tributárias cresceram 22% no período acumulado.

DESTAQUES DE OUTUBRO DE 2021

O IRPJ e a CSLL totalizaram no mês de outubro uma arrecadação de R\$ 44,8 bilhões, o que representa um acréscimo real de 26,89%. O resultado reflete os acréscimos reais de 33,38% na arrecadação referente à estimativa mensal, de 47,65% na arrecadação do balanço trimestral e de 20,71% na arrecadação do lucro presumido. Houve também recolhimentos atípicos de, aproximadamente, R\$ 5 bilhões, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

O Imposto sobre Operações Financeiras teve arrecadação de R\$ 4,8 bilhões, representando acréscimo real de 350,53%. Esse resultado é explicado pela restauração da tributação das operações de crédito em 2021, cuja alíquota se encontrava reduzida a zero em relação às operações cuja arrecadação teria, normalmente, ocorrido entre 1º e 30 de outubro de 2020. Além disso, a arrecadação do mês de outubro de 2021 foi impactada pelo Decreto 10.797/21 que elevou, temporariamente, até 31/12/21, as alíquotas aplicáveis nas operações de crédito de pessoas físicas e jurídicas.

A Cofins e o PIS/Pasep apresentaram uma arrecadação conjunta de R\$ 31 bilhões, representando um decréscimo real de 15,91%. Esse desempenho é explicado pelos seguintes fatores: prorrogação do prazo para o pagamento destas contribuições, vencidas em maio de 2020, para outubro do referido ano (Portaria nº 139, de 3 de abril de 2020), em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; impacto de, aproximadamente, R\$ 200 milhões na arrecadação do Pis/Cofins referente ao diferimento para empresas do setor elétrico (MPnº 1.066, de 2021); e decréscimo real de 4,20% do volume de vendas (PMC-IBGE). Esses fatores foram atenuados pelo acréscimo real de 11,40% do volume de serviços (PMS-IBGE) em setembro de 2021 em relação a setembro de 2020, pelo bom desempenho das importações e pelo decréscimo de 32% no volume das compensações tributárias.

TABELA I-A - ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS - PERÍODO: SETEMBRO E OUTUBRO DE 2021 E OUTUBRO DE 2020
(A PREÇOS DE OUTUBRO/2021 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2021		2020	VARIÇÃO (%)	
	OUTUBRO	SETEMBRO	OUTUBRO	OUT/21 SET/21	OUT/21 OUT/20
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	5.310	5.378	4.885	(1,26)	8,70
I.PI-TOTAL	6.541	6.822	6.707	(4,12)	(2,47)
I.PI-FUMO	453	469	591	(3,50)	(23,38)
I.PI-BEBIDAS	227	223	289	1,60	(21,39)
I.PI-AUTOMÓVEIS	119	123	356	(2,99)	(66,50)
I.PI-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	2.753	2.769	2.529	(0,56)	8,87
I.PI-OUTROS	2.988	3.238	2.941	(7,70)	1,60
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	53.980	40.658	47.505	32,76	13,63
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	4.272	5.091	3.986	(16,09)	7,16
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	30.131	15.958	23.341	88,81	29,09
ENTIDADES FINANCEIRAS	951	1.263	1.064	(24,76)	(10,63)
DEMAIS EMPRESAS	29.180	14.695	22.277	98,57	30,99
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	19.577	19.609	20.178	(0,16)	(2,98)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.687	11.737	12.229	(0,43)	(4,43)
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.926	3.411	3.678	15,09	6,75
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.851	2.800	3.046	1,83	(6,42)
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.113	1.661	1.224	(32,97)	(9,06)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.850	4.348	1.076	11,53	350,53
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	206	1.530	207	(86,53)	(0,68)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	24.387	25.325	28.602	(3,70)	(14,74)
ENTIDADES FINANCEIRAS	813	1.603	1.638	(49,28)	(50,36)
DEMAIS EMPRESAS	23.574	23.722	26.965	(0,62)	(12,57)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.745	7.218	8.421	(6,56)	(19,91)
ENTIDADES FINANCEIRAS	133	256	284	(48,00)	(53,08)
DEMAIS EMPRESAS	6.611	6.962	8.137	(5,03)	(18,75)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	14.651	8.491	11.951	72,54	22,59
ENTIDADES FINANCEIRAS	713	1.058	727	(32,64)	(1,95)
DEMAIS EMPRESAS	13.938	7.433	11.224	87,52	24,18
CIDE-COMBUSTÍVEIS	243	242	253	0,42	(3,96)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.107	3.231	3.529	(3,85)	(11,97)
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.295	2.401	2.032	(4,40)	12,93
SUBTOTAL [A]	122.314	105.644	115.169	15,78	6,20
RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]	39.735	41.247	46.503	(3,67)	(14,56)
ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]	162.048	146.891	161.672	10,32	0,23
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]	16.694	4.075	8.695	309,71	91,99
TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]	178.742	150.966	170.367	18,40	4,92



UM NOVO BRASIL É POSSÍVEL

Em 5 de outubro de 1988 o Brasil ganhava uma nova Constituição, fruto de ampla geral e irrestrita discussão com todos os atores sociais, o que culminou com um texto progressista que reconheceu o povo como detentor de direitos econômicos, sociais e políticos, numa verdadeira integração da ordem social com a ordem econômica, sem esquecer a organização política do país e suas instituições de forma a constituir um Estado Democrático de Direito. Tínhamos a certeza de que o país estava no caminho certo, de que o Brasil teria uma nova cara rumo ao desenvolvimento econômico e social, ou seja, era previsível definir o verdadeiro negócio do Brasil.

Entretanto, ao longo dos anos, o que se assiste é uma deterioração daquele Estado que pretendia ser promotor dos direitos sociais e individuais, da liberdade, da segurança, do bem-estar, do desenvolvimento, da igualdade e da justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida com a solução pacífica das controvérsias.

Nesses 33 anos da Constituição, pouca coisa mudou na vida dos cidadãos e o que se percebe é o distanciamento entre o ideal de 1988 e factível em 2021, principalmente quando se trata de melhoria das condições de vida dos trabalhadores de uma forma geral, seja na iniciativa privada, seja no serviço público.

As reformas promovidas no texto constitucional, muitas vezes sem o necessário debate com as mais diversas camadas da sociedade, acabam por desembocar em prejuízos para os cidadãos em detrimento de benesses e facilidades para os grupos de maior poder econômico, maior

poder de pressão junto ao parlamento e até mesmo para a própria classe política.

O que se observa nos últimos tempos é um certo descompasso entre os discursos e as práticas políticas. Fala-se em escassez de recursos para promover políticas públicas, no entanto, o que se observa é a política de desonerações tributárias, a desvalorização dos órgãos de arrecadação e fiscalização, a falta de concursos públicos em geral e, principalmente, para carreiras da fiscalização, o que contribui para um aumento desenfreado da sonegação e pelo não recolhimento dos tributos devidos, pela certeza de que a qualquer momento um pacote de benesses pode ocorrer com liberação quase total de acréscimos legais previstos em lei. De acordo com dados da Receita Federal do Brasil, a estimativa de renúncia fiscal decorrente das medidas de desoneração vigentes, que somou R\$310.520 milhões em 2018, está projetada para R\$351.076 milhões em 2021.

Ademais, o discurso de manchar a imagem do Estado brasileiro, do serviço público e dos servidores, como se fossem privilegiados, como se fossem os responsáveis pela falta de recursos para investimentos, passa à sociedade a ideia de que realmente é necessário promover reformas constitucionais para acabar com os privilégios e ampliar a prestação de serviços ao cidadão, sem deixar transparecer que tais reformas são destinadas mais para ampliar a participação da iniciativa privada na prestação de serviços públicos, o que nem sempre se concretizará em melhoria na prestação de serviços e muito menos na redução dos custos.

É certo que medidas de contenção de gastos e reformas constitucionais para adequações a novas realidades são necessárias, mas as reformas

aprovadas nos últimos tempos, como as reformas da Previdência, que dificultaram o acesso aos benefícios previdenciários (EC nº 41/2003 e EC nº 103/2019), e as emendas de limitação do teto de gastos (EC nº 95/2016 e EC nº 109/2021) que, entre outras dificuldades, estabelecem a possibilidade de congelamento de remuneração de servidores e vedam a realização de concursos públicos, geram redução de circulação monetária na economia e, por consequência, estagnação e recessão econômica.

É fato que as propostas de emendas constitucionais em tramitação no Congresso Nacional não seriam necessárias, como a PEC nº 32/2020 (Reforma Administrativa) e a PEC 23/2021 (Pecatórios), e mesmo as emendas já aprovadas não precisariam ser tão drásticas, se os governantes e a classe política se atentassem por regulamentar preceitos constitucionais já previstos por longos anos, como perda de cargo por falta de desempenho, a constituição de fundos para ampliação e manutenção dos benefícios previdenciários nos exatos termos previstos nos arts. 249 e 250 da Constituição, já previstos desde a Emenda Constitucional nº 20, de 16/12/98. De todas as privatizações que ocorreram a partir de 1999, em vez de consumir todos os recursos delas, decorrentes boa parte dos mesmos, poderiam ter sido canalizados para constituição dos respectivos fundos como forma de financiar os benefícios previdenciários do Regime Geral e do Regime Próprio da União, fundos estes que serviriam para alavancar a economia e, juntamente com as contribuições de servidores ativos e inativos, dos trabalhadores e empregadores e outras fontes, aliviar a pressão dos orçamentos públicos para pagamento de benefícios previdenciários, nos dois regimes.

Para que o Estado brasileiro dê certo é necessária uma mudança de rumo e essa mudança de rumo passa por uma visão de Estado por parte dos poderes constituídos, dos nossos governantes e seus auxiliares, por uma conscientização tributária da classe política, governamental e institucional, da classe empresarial e dos cidadãos, com vistas ao cumprimento do dever fundamental de pagar

tributos como a única forma de concretização de um Estado Democrático de Direito. Para tanto, é imperiosa a observância dos princípios da capacidade contributiva, da segurança jurídica e da proteção da confiança. Também é necessário um compromisso de todos esses atores pelo combate à corrupção e à sonegação, pelo fortalecimento da administração tributária e dos servidores imbuídos das competências de arrecadação e fiscalização, combate ao contrabando e descaminho e demais organismos de controle.

Após essas considerações, fica a seguinte indagação: Brasil, qual é o seu negócio? Enquanto não é possível afirmar qual o verdadeiro negócio do Brasil e os seus respectivos sócios, fica a esperança de que um novo Brasil é possível, basta que a classe política, os representantes dos poderes constituídos e a classe econômica queiram.

E esse é o melhor momento para começarmos a pensar naqueles que deveriam ser os verdadeiros representantes do povo, que realmente pudessem estar comprometidos com os objetivos da República Federativa do Brasil, que pudessem estar de fato e de direito, a serviço do Brasil e de seu povo.



DÉCIO BRUNO LOPES

Auditor Fiscal da Receita Federal do Brasil – aposentado, presidente da ANFIP (2019/2021), mestre em Direito Previdenciário pela PUC-SP, pós-graduado em Contabilidade Geral, em Direito do Trabalho e Previdenciário, bacharel em Direito, Ciências Contábeis e Administração de Empresas



Manual digital de trabalho parlamentar

Guia do trabalho parlamentar nas redes sociais



Baixe as publicações na página da ANFIP em
www.anfip.org.br

#PEC32NAO

**Serve ao público
o servidor concursado.**

**Serve ao político
o servidor indicado.**

**NÃO À
PEC 32/20**



ANFIP

Associação Nacional dos Auditores Fiscais
da Receita Federal do Brasil
www.anfip.org.br